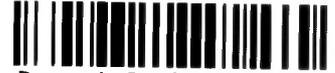




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Ofício nº 22/2014

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000494/2014

Data: 21/03/2014 Horário: 16:52

Legislativo - MTR 128/2014

Ibitinga, 21 de Março de 2014.

Senhor Presidente

Com o devido apreço, tem esta a especial deferência de encaminhar a Va.Excia a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, referente ao exercício de 2013 para a devida apreciação.

Prevalendo da oportunidade, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente

AO
EXMO. SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
IBITINGA/SP



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013



RELATORIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

SENHOR CONSELHEIRO:

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do município, temos a honra de caminhar à Vossa Excelência para que seja à apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por sua Seção Municipal, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a prestação de Contas desta Autarquia, relativa ao exercício financeiro de 2013.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Econômica Financeira desta Autarquia, vai acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Relatório das atividades.
- II. Certidão contendo os nomes da diretoria, responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais.
- III. Cópia da fixação da remuneração do Diretor.
- IV. Balanço Orçamentário anexo 12 MCASP.
- V. Balanço Financeiro anexo 13 MCASP.
- VI. Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente anexo 14A 14B e 14C MCASP.
- VII. Balanço Patrimonial do exercício de 2013 anexo 14 e 15 MCASP.
- VIII. Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- IX. Cópia do Boletim de Caixa e bancos de 31/12/2013 e respectiva conciliação bancária.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

- X. Certidão Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- XI. Relações das Licitações realizadas, separadas por modalidade.
- XII. Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de retificação do ato (artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações).
- XIII. Relação dos contratos, convênios, aditamentos e operações de crédito firmado no exercício.
- XIV. Relação, por meio eletrônico, de acordo com sistema oferecido por este Tribunal, de todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor.
- XV. Relação de Obras de Artes e Objeto Históricas adquirido no período.
- XVI. Relação das Ações Negociadas (aquisição de vendas).
- XVII. Cópia da publicação anual dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos.
- XVIII. Cópia da Lei Municipal que regulamenta a realização de despesas sob o regime de adiantamento.
- XIX. Cópia da Lei de Criação ou regulamentos e Regimentos se houver.
- XX. Relação dos contratos de programa firmados no exercício com consórcio público.
- XXI. Relação dos contratos de programa em vigor no exercício firmados com entes federativos por força de convênios de cooperação.



LEI Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2013.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 96.086.240,00 (noventa e seis milhões, oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais), abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Parágrafo Único. A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 96.086.240,00 (noventa e seis milhões, oitenta e seis mil e duzentos e quarenta reais), com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 11.880.000,00 (onze milhões e oitocentos e oitenta mil reais).

Art. 2.º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – Administração Direta

RECEITAS		R\$ 80.754.920,00
CORRENTES		
Receita Tributária	R\$ 8.298.800,00	
Receitas de Contribuições	R\$ 302.400,00	
Receita Patrimonial	R\$ 788.400,00	

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

CA



Receita de Serviços	R\$ 2.034.720,00	
Transferências Correntes	R\$ 77.905.800,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.980.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.894.800,00
Operações de Créditos	R\$ 302.800,00	
Transferências de Capital	R\$ 2.592.000,00	
CONTAS REDUTORAS DO FUNDEB	R\$ 11.556.000,00	
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	R\$ 83.649.720,00	

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Receitas Correntes		R\$ 9.633.200,00
Receita Tributária	R\$ 439.452,00	
Receita Patrimonial	R\$ 6.372,00	
Receita de Serviços	R\$ 8.046.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.141.376,00	

SAMS

Receitas Correntes		R\$ 2.738.520,00
Receita Tributária	R\$ 194.400,00	
Receita Patrimonial	R\$ 54.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 2.419.920,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 70.200,00	

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA - FEMIB

Receitas Correntes		R\$ 64.800,00
Receita Tributária	R\$ 54.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 1.080,00	
Outras Receitas	R\$ 9.720,00	

Art. 3.º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto do Executivo.



Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO

CORPO LEGISLATIVO	R\$ 3.576.700,00
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 5.533.936,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 140.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.420.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 1.270.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.836.700,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 9.510.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.223.937,83
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 5.310.292,04
SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 900.168,00
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO COM. INDÚSTRIA	R\$ 3.061.784,96
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 1.119.794,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.489.421,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 555.760,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E TECNOLOGIA	R\$ 3.566.905,25
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 3.460.762,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	R\$ 500.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	R\$ 665.950,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 1.503.100,00
SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	R\$ 400.000,00
SETOR DE ÁGUAS DO SAAE	R\$ 6.184.620,00
SETOR DE ESGOTO DO SAAE	R\$ 1.545.480,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.634.846,92
FUNDAÇÃO FEMIB	R\$ 3.195.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 480.482,00
TOTAL.....	R\$ 96.086.240,00

2 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 3.549.700,00
Administração	R\$ 14.236.341,25
Segurança Pública	R\$ 100.000,00
Assistência Social	R\$ 5.357.456,96

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado

OT



Saúde	R\$ 13.836.482,00
Educação	R\$ 27.408.937,83
Cultura	R\$ 900.168,00
Urbanismo	R\$ 12.182.162,00
Habitação	R\$ 555.760,00
Saneamento	R\$ 9.387.400,00
Gestão Ambiental	R\$ 50.000,00
Agricultura	R\$ 960.000,00
Indústria	R\$ 250.000,00
Comércio e Serviços	R\$ 3.061.784,96
Comunicações	R\$ 735.950,00
Transporte	R\$ 1.354.421,00
Desporto e Lazer	R\$ 1.119.794,00
Encargos Sociais	R\$ 559.400,00
Reserva de Contingência	R\$ 480.482,00
TOTAL	R\$ 96.086.240,00

Art. 4.º O Poder Executivo está autorizado a:

I – Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/1964, sem onerar os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados e de receitas próprias de autarquias.

II – Realizar abertura de créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III – Sem prejuízo do percentual de que trata o inciso I, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos total ou parcialmente, de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal.

IV – Realizar, com autorização do Legislativo, operações de crédito para programas de infra-estrutura, até o limite permissível pela legislação federal.

§ 1.º A categoria de programação, de que trata o inciso III, refere-se às despesas que fazem parte da mesma classificação institucional, de funcional programática e que pertençam a mesma categoria econômica de despesa.

et



§ 2.º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

- 1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;
- 2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

Art. 5.º As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderá ser modificada pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7.º Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 8.º O Poder Executivo fixará diretrizes para a execução deste Orçamento, visando o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesas realizada

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta, revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2012.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept. de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Os resultados constantes dos documentos relacionados com suas peças analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica financeira, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Autarquia.

A execução Orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais do Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Orçamento e Balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanha a presente prestação de conta.

Assim sendo, possamos à análise do Balanço Geral do exercício de 2013 em seus aspectos Orçamentários, Financeiro, Econômico e Patrimonial.

Balanço Orçamentário

Lei nº 3.636 de 19 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício que se examina, estimou a Receita e fixou a Despesas na importância de R\$ **9.633.200,00** (nove milhões seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais) ficando previsto, portanto, um perfeito equilíbrio.

Saldo Financeiro disponível do exercício de 2012

04

J



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

R\$ 813.848,57 (oitocentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo um passivo circulante no valor de **R\$ 480.766,88** (quatrocentos e oitenta mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Sendo estimado um Orçamento no valor de **R\$ 9.633.200,00** (nove milhões seiscentos e trinta e três mil duzentos reais), tendo o Saldo Financeiro no valor de **R\$ 813.848,57** (oitocentos e treze mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), menos o passivo circulante no valor de **R\$ 480.766,88** (quatrocentos e oitenta mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), tendo um Orçamento estimado no valor de **R\$ 9.633.200,00** (nove milhões seiscentos e trinta e três mil e duzentos reais) mais a diferença do passivo circulante temos o valor de **R\$ 333.081,69** (trezentos e trinta e três mil oitenta e um real e sessenta e nove centavos) temos uma estimativa de orçamento no valor de **R\$ 9.966.281,69** (nove milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um real e sessenta e nove centavos).

Ficando uma estimativa de Orçamento para o exercício de 2013, o valor de R\$ 9.966.281,69 (nove milhões novecentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e um real e sessenta e nove centavos).

at



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

CONSOLIDADO

1 de 1

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	120.401,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.104.785,81
RECEITA PATRIMONIAL	2.647,56	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.042.507,30
RECEITA DE SERVICOS	8.018.240,90	SUPERAVIT CORRENTE	273.595,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.279.599,00	SUB TOTAL	9.420.888,94
SUB TOTAL	9.420.888,94	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	569.673,97
DEFICIT DE CAPITAL	569.673,97	SUB TOTAL	569.673,97
SUB TOTAL	569.673,97	TOTAL	9.990.562,91
TOTAL	9.990.562,91		

04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS.

<u>RECEITA</u>	<u>EXECUÇÃO</u>	<u>DESPESA</u>	<u>EXECUÇÃO</u>
<u>Receitas Correntes</u>		<u>Despesas Correntes</u>	
Receita Tributaria	120.401,48	Pessoal e Encargos Sociais	4.104.785,81
Recita Patrimonial	2.647,56	Outras Despesas Correntes	5.042.507,30
Receita de Serviços	8.018.240,90	Superávit Corrente	273.595,83
Outras Receitas Correntes	1.279.599,00	Sub Total	9.420.888,94
Sub Total	9.420.888,94	<u>Despesas de Capital</u>	
<u>Receita de Capital</u>		Investimentos	569.673,97
Déficit de Capital	569.673,97		
TOTAL	9.990.562,91	Total	9.990.562,91

Anexo 2A

RECEITA ARRECADADA DO EXERCÍCIO DE 2013.

A Receita Orçamentária efetiva arrecadada no ano de 2013 foi de **R\$ 9.420.888,94** (nove milhões quatrocentos e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DESPESAS EMPENHADAS DO EXERCÍCIO DE 2013 –
Conforme Demonstração dos Fluxos de Caixa Anexo 18

Handwritten marks and signatures.

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

**ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO**

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.420.888,94
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		120.401,48	
1120.00.00.00	TAXAS		120.401,48	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		120.401,48	
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	120.103,68		
1122.90.03.01	Taxa pela Prest. Serviços	120.103,68		
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	297,80		
1122.99.02.00	Taxa de Expediente	297,80		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.647,56	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		2.647,56	
1311.00.00.00	ALUGUEIS		2.647,56	
1311.02.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS	2.647,56		
1311.02.02.00	Alugueis de Bens Imoveis	2.647,56		
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		8.018.240,90	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		8.018.240,90	
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		8.018.240,90	
1600.41.00.00	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	5.373.898,68		
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	2.644.342,22		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.279.599,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		423.019,31	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		362.148,75	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	362.148,75		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	362.148,75		
1911.99.01.02	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	362.148,75		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		60.870,56	
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	60.870,56		
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		592.397,08	
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		592.397,08	
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	592.397,08		
1932.99.01.00	RECEITA DIV.ATIVA Não-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	592.397,08		
1932.99.01.01	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	592.397,08		
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		264.182,61	
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		264.182,61	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	264.182,61		
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	264.182,61		
			TOTAL	9.420.888,94



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

A Execução da Despesa foi de **R\$ 9.716.967,08** (nove milhões setecentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

Verificou-se, portanto, que teve uma despesa maior que arrecadada no valor de **R\$ 296.078,14** (duzentos e noventa e seis mil setenta e oito reais e quatorze centavos), pois foi coberto pelo superávit financeiro de R\$ 333.081,69 (trezentos e trinta e três mil oitenta e um real e sessenta e nove centavos).

Receita Fixada

R\$ 9.633.200,00 Previsão para 2013

R\$ 330.000,00 Superávit Financeiro, perfazendo uma estimativa de orçamento para o exercício de 2013 no valor de R\$ 9.963.200,00, porém tivemos uma despesa de R\$ 9.716.967,08 e uma arrecadação de R\$ 9.420.888,94 ficando uma despesa maior que arrecadada no valor de R\$ 296.078,14 que foi coberto com o SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2012.

ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA A ARRECADADA

R\$ 9.420.888,94 **Fixada – R\$ 9.633.200,00**

Tivemos uma arrecadação menor do que a Receita fixada no valor de R\$ 212.311,06 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos).

at

[Handwritten signature]

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

ANEXO 10**COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA****CONSOLIDADO**

Página 1

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.633.200,00	9.420.888,94	212.311,06
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	439.452,00	120.401,48	319.050,52
1120.00.00.00	TAXAS	439.452,00	120.401,48	319.050,52
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	439.452,00	120.401,48	319.050,52
1122.90.03.01	Taxa pela Prest. Serviços	6.372,00	120.103,68	113.731,68
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	433.080,00	297,80	432.782,20
1122.99.02.00	Taxa de Expediente	433.080,00	297,80	432.782,20
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.372,00	2.647,56	3.724,44
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	6.372,00	2.647,56	3.724,44
1311.00.00.00	ALUGUEIS	6.372,00	2.647,56	3.724,44
1311.02.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS RURAIS	6.372,00	2.647,56	3.724,44
1311.02.02.00	Alugueis de Bens Imoveis	6.372,00	2.647,56	3.724,44
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	8.046.000,00	8.018.240,90	27.759,10
1600.41.00.00	SERV.CAPTAção,ADUção,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ágUA	5.346.000,00	5.373.898,68	27.898,68
1600.42.00.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	2.700.000,00	2.644.342,22	55.657,78
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141.376,00	1.279.599,00	138.223,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	300.240,00	423.019,31	122.779,31
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	300.240,00	362.148,75	61.908,75
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	300.240,00	362.148,75	61.908,75
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	300.240,00	362.148,75	61.908,75
1911.99.01.02	Multa e Juro Mora de Outros Tributos	300.240,00	362.148,75	61.908,75
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		60.870,56	60.870,56
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		60.870,56	60.870,56
1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	810.000,00	592.397,08	217.602,92
1932.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	810.000,00	592.397,08	217.602,92
1932.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	810.000,00	592.397,08	217.602,92
1932.99.01.00	RECEITA Div.ATIVA Não-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	810.000,00	592.397,08	217.602,92
1932.99.01.01	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal	810.000,00	592.397,08	217.602,92
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	31.136,00	264.182,61	233.046,61
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	31.136,00	264.182,61	233.046,61
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	31.136,00	264.182,61	233.046,61
TOTAL GERAL		9.633.200,00	9.420.888,94	212.311,06

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADA

R\$ 9.716.967,08 Fixada - R\$ 9.633.200,00

Tivemos uma despesa maior do que a Despesas fixadas que foi coberto pelo Superávit Financeiro de R\$ 333.081,69 ficando uma estimativa para a despesa de:

R\$ 9.963.200,00 - R\$ 9.716.967,08 ficando uma diferença de R\$ 246.232,92.

ANEXO 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Resumindo-se a execução orçamentária, como abaixo demonstra, vamos verificar que o exercício ora examinado apresentou um saldo orçamentário de R\$ 246.232,92 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Em outra explicação, assim se resume o resultado do exercício:

Despesas Orçamentária Empenhada.....R\$ 9.716.967,08

Receitas Orçamentária Arrecadação.....R\$ 9.420.888,94

Despesa maior que a Receita.....R\$ 296.078,14

Ficando coberto pelo **Superávit Financeiro**.

at

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
CONSOLIDADO**

Página 1

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.845.500,00	0,00	0,00	2.845.500,00	2.795.941,51	49.558,49
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	843.900,00	0,00	0,00	843.900,00	843.900,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	473.440,00	0,00	0,00	473.440,00	464.944,30	8.495,70
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	3.762,55	577,45
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.139.600,00	0,00	0,00	1.139.600,00	1.031.408,94	108.191,06
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00	20.438,92	1.261,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.739.142,50	0,00	0,00	3.739.142,50	3.665.353,10	73.789,40
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	94.800,00	0,00	0,00	94.800,00	93.429,24	1.370,76
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	229.177,50	0,00	0,00	229.177,50	228.114,55	1.062,95
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	375.600,00	0,00	0,00	375.600,00	375.570,76	29,24
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	194.103,21	1.896,79



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balanco Exercício: 2013

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CONSOLIDADO

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
TOTAL DO ORGAO	9.963.200,00	0,00	0,00	9.963.200,00	9.716.967,08	246.232,92
TOTAL ORCAMENTARIO	9.963.200,00	0,00	0,00	9.963.200,00	9.716.967,08	246.232,92

AT

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

A N E X O 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Página 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
0301 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	461.900,00	0,00	0,00	461.900,00	424.014,23	37.885,77
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	132.100,00	0,00	0,00	132.100,00	132.100,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	68.800,00	0,00	0,00	68.800,00	68.800,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
	4.340,00	0,00	0,00	4.340,00	3.762,55	577,45
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	21.840,00	0,00	0,00	21.840,00	11.651,47	10.188,53
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	14.840,00	0,00	0,00	14.840,00	13.600,00	1.240,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	94.800,00	0,00	0,00	94.800,00	93.429,24	1.370,76
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	375.600,00	0,00	0,00	375.600,00	375.570,76	29,24
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	194.103,21	1.896,79
TOTAL DO ORGAO	1.370.220,00	0,00	0,00	1.370.220,00	1.317.031,46	53.188,54

0302 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Página 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	229.177,50	0,00	0,00	229.177,50	228.114,55	1.062,95
TOTAL DO ORGAO	229.177,50	0,00	0,00	229.177,50	228.114,55	1.062,95
0303 SETOR DE AGUA DO SAAE						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.976.800,00	0,00	0,00	1.976.800,00	1.973.333,16	3.466,84
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	581.400,00	0,00	0,00	581.400,00	581.400,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	297.200,00	0,00	0,00	297.200,00	288.704,30	8.495,70
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	654.960,00	0,00	0,00	654.960,00	601.067,91	53.892,09
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00	20.438,92	1.261,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	3.588.822,50	0,00	0,00	3.588.822,50	3.545.038,56	43.783,94
TOTAL DO ORGAO	7.120.882,50	0,00	0,00	7.120.882,50	7.009.982,85	110.899,65

0304 SETOR DE ESGOTO DO SAAE

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****CONSOLIDADO**

Página 3

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	406.800,00	0,00	406.800,00	398.594,12	8.205,88
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.400,00	0,00	130.400,00	130.400,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	107.440,00	0,00	107.440,00	107.440,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	462.800,00	0,00	462.800,00	418.689,56	44.110,44
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.480,00	0,00	135.480,00	106.714,54	28.765,46
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO	1.242.920,00	0,00	0,00	1.242.920,00	1.161.838,22	81.081,78
TOTAL ORCAMENTARIO	9.963.200,00	0,00	0,00	9.963.200,00	9.716.967,08	246.232,92

04

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO

Exercício de 2013

1 of 2

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO e = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	9.633.200,00	9.633.200,00	9.420.888,94	-212.311,06
RECEITA TRIBUTARIA	439.452,00	439.452,00	120.401,48	-319.050,52
Taxas	439.452,00	439.452,00	120.401,48	-319.050,52
RECEITA PATRIMONIAL	6.372,00	6.372,00	2.647,56	-3.724,44
Receitas Imobiliárias	6.372,00	6.372,00	2.647,56	-3.724,44
RECEITA DE SERVIÇOS	8.046.000,00	8.046.000,00	8.018.240,90	-27.759,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.141.376,00	1.141.376,00	1.279.599,00	138.223,00
Multas e Juros de Mora	300.240,00	300.240,00	423.019,31	122.779,31
Receita da Dívida Ativa	810.000,00	810.000,00	592.397,08	-217.602,92
Receitas Correntes Diversas	31.136,00	31.136,00	264.182,61	233.046,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.633.200,00	9.633.200,00	9.420.888,94	-212.311,06
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.633.200,00	9.633.200,00	9.420.888,94	-212.311,06
DÉFICIT (IV)			296.078,14	
TOTAL (V) = (III+IV)	9.633.200,00	9.633.200,00	9.716.967,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	330.000,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	330.000,00	
		0,00	0,00	

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60

at

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO

Exercício de 2013

2 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.844.800,00	9.391.600,00	9.147.293,11	8.850.594,97	8.665.234,14	244.306,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.843.720,00	4.162.840,00	4.104.785,81	4.104.785,81	3.987.123,15	58.054,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.001.080,00	5.228.760,00	5.042.507,30	4.745.809,16	4.678.110,99	186.252,70
DESPESAS DE CAPITAL	788.400,00	571.600,00	569.673,97	310.873,97	310.873,97	1.926,03
INVESTIMENTOS	788.400,00	571.600,00	569.673,97	310.873,97	310.873,97	1.926,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.633.200,00	9.963.200,00	9.716.967,08	9.161.468,94	8.976.108,11	246.232,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.633.200,00	9.963.200,00	9.716.967,08	9.161.468,94	8.976.108,11	246.232,92
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	9.633.200,00	9.963.200,00	9.716.967,08	9.161.468,94	8.976.108,11	246.232,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	97.772,70	296.698,14	96.150,53	96.150,53	522,17	297.798,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.772,70	296.698,14	96.150,53	96.150,53	522,17	297.798,14
DESPESAS DE CAPITAL	211.007,88	258.800,00	179.870,87	179.870,87	0,00	289.937,01
INVESTIMENTOS	211.007,88	258.800,00	179.870,87	179.870,87	0,00	289.937,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308.780,58	555.498,14	276.021,40	276.021,40	522,17	587.735,15

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	150.280,06	185.360,83	150.280,06	0,00	185.360,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.309,68	117.662,66	92.309,68	0,00	117.662,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.970,38	67.698,17	57.970,38	0,00	67.698,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	150.280,06	185.360,83	150.280,06	0,00	185.360,83

JOÃO ELPÍDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60

et



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ARRECADÇÃO e DESPESA

Receita

As operações orçamentárias da receita arrecadada por fontes alcançaram no exercício a cifra de **R\$ 9.420.888,94** e estão assim distribuídos por categorias econômicas:

Receitas Correntes..... **R\$ 9.420.888,94**

Despesas

As operações orçamentárias da despesas por funções de Governo somaram **R\$ 9.716.967,08**, alusiva que foram de competência do exercício.

Despesas Correntes..... **R\$ 9.716.967,08**

Resultado do Exercício

AT



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Houve nesse exercício em exame uma despesa maior no montante de **R\$ 296.078,14**, conforme demonstra a seguir:

Dotação prevista para o exercício de 2013.....	9.633.200,00
<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO DE</u>	<u>330.000,00</u>
<u>Dotação Orçamentária.....</u>	<u>9.963.200,00</u>
Despesas Orçamentárias Empenhadas.....	9.716.967,08
Despesas Verificadas.....	246.232,92

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos que transferimos do exercício anterior totalizaram a importância de **R\$ 813.848,57** em decorrência da gestão financeira no final do exercício de 2012 para 2013, e passaram para o final do exercício de 2013 o valor de **R\$ 885.464,08** para o exercício de 2014 e se demonstra da seguinte forma:

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO INGRESSOS

Receita Orçamentária.....	9.420.888,94
Receita Extra orçamentária.....	1.696.471,78
Restos a Pagar Inscrição.....	740.858,97
RP não Processados inscrição no exercício.....	555.498,14
RP Processados inscrição no exercício.....	185.360,83
Consignações.....	955.612,81
INSS.....	315.028,15
ISS.....	6.809,55
Pensão Alimentícia.....	35.523,78
Outros Consignatários.....	598.251,33
Saldo do Exercício anterior.....	813.848,57
Bancos conta movimento.....	649.965,89
Aplicações financeiras de liquidez imediata.....	163.882,68
Total.....	11.931.209,29

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 13

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária.....	9.716.967,08
Despesa Extra orçamentária.....	1.328.778,13
Restos a pagar pagos.....	426.301,46
RP não processados pagos.....	276.021,40
RP processados pagos.....	150.280,06
Consignações.....	902.476,67
INSS.....	277.637,61
ISS.....	7.115,02
Pensão Alimentícia.....	35.523,78
Outros consignatários.....	582.200,26
Saldo do exercício seguinte.....	885.464,08
Bancos conta movimento.....	642.743,46
Aplicações financeiras de liquidez imediata.....	242.720,62
Total.....	11.931.209,39

at

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO

Exercício de 2013

1 of 3

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.420.888,94	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.716.967,08	0,00
<u>TESOURO</u>	9.420.888,94	0,00	<u>TESOURO</u>	9.161.468,94	0,00
GERAL	9.420.888,94	0,00	GERAL	9.161.468,94	0,00
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>	0,00	0,00	<u>TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR</u>	555.498,14	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.696.471,78	0,00	GERAL	555.498,14	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	740.858,97	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.328.778,13	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	555.498,14	0,00	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	426.301,46	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	185.360,83	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	276.021,40	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	955.612,81	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	150.280,06	0,00
INSS	315.028,15	0,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	902.476,67	0,00
ISS	6.809,55	0,00	INSS	277.637,61	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	35.523,78	0,00	ISS	7.115,02	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	598.251,33	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	35.523,78	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	813.848,57	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	582.200,26	0,00
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA</u>	649.965,89	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	885.464,08	0,00
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	163.882,68	0,00	<u>CAIXA</u>	0,00	0,00
TOTAL	11.931.209,29	0,00	<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA</u>	642.743,46	0,00
			<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	242.720,62	0,00
			TOTAL	11.931.209,29	0,00

28

JOÃO ELPÍDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

Ativo circulante.....	1.420.489,67
Caixa e equivalentes de caixa.....	885.464,08
Demais créditos e valores a curto prazo.....	1.219,49
Estoques almoxarifado.....	533.806,10
Material de consumo.....	533.564,71
Gêneros alimentícios.....	179,89
Auto peças.....	61,50

Ativo não circulante.....	6.418.856,80
Ativo realizável a longo prazo.....	880.207,25
Imobilizado.....	5.538.649,55
Bens móveis.....	5.157.906,92
Bens de informática.....	124.633,96
Moveis e utensílios.....	161.513,42
Materiais culturais, educacionais e de comunicação..	2.276,79

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Veículos.....	466.692,37
Maquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.....	4.397.365,38
Demais bens moveis.....	5.425,00
Bens imóveis.....	380.742,63
Bens imóveis.....	331.442,63
Bens uso especial.....	49.300,00

Ativo financeiro.....	885.464,08
Ativo financeiro.....	1.219,49
TOTAL ATIVO FINANCEIRO.....	886.683,57
Ativo permanente.....	533.806,10
Ativo permanente.....	6.418.856,80
TOTAL ATIVO PERMANENTE.....	6.952.662,90
TOTAL ATIVO FINANCEIRO.....	886.683,57
TOTAL ATIVO PERMANENTE.....	6.952.662,90
TOTAL.....	7.839.346,47

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

Passivo circulante.....	260.203,21
Obrigações trabalhistas, previdenciária e assistencial.....	117.662,66
Pessoal a pagar.....	81.292,27
Encargos sociais a pagar.....	36.370,39
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo.....	67.698,17
Demais obrigações a curto prazo.....	74.842,38
TOTAL.....	260.203,21
Patrimônio líquido.....	7.579.143,26
Patrimônio social e capital social.....	5.898.629,02
Resultado acúmulos.....	1.680.514,24
Superávits ou déficits do exercício.....	1.371.733,66
Ajustes de exercícios anteriores.....	308.780,58
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	7.579.143,26
TOTAL PASSIVO FINANCEIRO.....	260.203,21
TOTAL SALDO PATRIMONIAL.....	7.579.143,26
TOTAL.....	7.839.346,47

01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

ANEXO 14 (2)

BALANÇO PATRIMONIAL - ESPECIFICAÇÃO

Saldo dos atos potenciais ativos

Compensações.....	3.590.890,01
Obrigações contratuais.....	432.161,62
Controle da disponibilidade de recursos.....	885.464,08
Controle da inscrição de créditos em dívida ativa.....	614.704,25
Controle financeiro das despesas orçamentárias de exercício..	773.095,98
Disponibilidades financeiras.....	885.464,08
TOTAL.....	3.590.890,01

Saldo dos atos potenciais passivos

Compensações.....	3.590.890,01
Execução de obrigações contratuais.....	432.161,62
Execução da disponibilidade de recursos.....	885.464,08
Crédito inscrito em dívida ativa a receber.....	614.704,25
Controle financeiro das despesas orçamentárias de exercício..	773.095,98
Disponibilidades financeiras decorrentes da execução orçamentárias.	821.126,23
Disponibilidades financeiras extra orçamentárias.....	64.337,85
TOTAL.....	3.590.890,01

at

[Handwritten signature]

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO

Exercício de 2013

1 of 2

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.420.489,67	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	260.203,21	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	885.464,08	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	117.662,66	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	885.464,08	0,00	PESSOAL A PAGAR	81.292,27	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	642.743,46	0,00	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.292,27	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	242.720,62	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	36.370,39	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.219,49	0,00	FGTS	36.370,39	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.219,49	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	67.698,17	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.219,49	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	67.698,17	0,00
ESTOQUES	533.806,10	0,00	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.698,17	0,00
ALMOXARIFADO	533.806,10	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74.842,38	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	533.564,71	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	74.842,38	0,00
GENEROS ALIMENTÍCIOS	179,89	0,00	CONSIGNAÇÕES	74.842,38	0,00
AUTOPEÇAS	61,50	0,00	TOTAL PASSIVO	260.203,21	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.418.856,80	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	880.207,25	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	880.207,25	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.579.143,26	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	880.207,25	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.898.629,02	0,00
IMOBILIZADO	5.538.649,55	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.898.629,02	0,00
BENS MOVEIS	5.157.906,92	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	5.898.629,02	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	124.633,96	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.680.514,24	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	161.513,42	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.680.514,24	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.276,79	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.371.733,66	0,00
VEÍCULOS	466.692,37	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	308.780,58	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.397.365,38	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.579.143,26	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	5.425,00	0,00	TOTAL	7.839.346,47	0,00
BENS IMOVEIS	380.742,63	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	49.300,00	0,00			
DEMAIS BENS IMOVEIS	331.442,63	0,00			
TOTAL	7.839.346,47	0,00			

ATIVO FINANCEIRO	886.683,57		PASSIVO FINANCEIRO (260.203,21)+ Restos não Processado(587.735,15)	847.938,36	0,00
ATIVO PERMANENTE	6.952.662,90		PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	8.166.878,41	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO

Exercício de 2013

2 of 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	3.590.890,01	0,00	COMPENSAÇÕES	3.590.890,01	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	432.161,62	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	432.161,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	885.464,08	0,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	885.464,08	0,00
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	0,00
CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DIVIDA ATIVA	614.704,25	0,00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A RECEBER	614.704,25	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCI	0,00	0,00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	0,00
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCI	773.095,98	0,00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	885.464,08	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERC.	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍ	773.095,98	0,00
CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE F	0,00	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇ	821.126,23	0,00
TOTAL	3.590.890,01	0,00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.337,85	0,00
			CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL	0,00	0,00
			CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNI	0,00	0,00
			TOTAL	3.590.890,01	0,00

07


 JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Demonstração das variações Patrimoniais Quantitativas –

Anexo 15:

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, taxas e contribuições de melhoria....	120.401,48
Exploração e venda de bens, serviços e direitos.....	8.020.888,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.....	1.038.665,09
Juros e encargos de mora.....	423.019,31
Variações monetárias e cambiais.....	615.645,78
Valorização e ganhos com ativos.....	791.031,67
Outras variações patrimoniais aumentativas.....	264.182,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS UMENTATIVAS.....	
TOTAL.....	10.235.169,31

ea

[Handwritten signature]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Variações Patrimoniais Diminutivas.

Pessoal e encargos.....	4.332.900,36
Remuneração a pessoal.....	3.489.000,36
Encargos patronais.....	843.900,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo..	4.436.164,52
Uso de material de consumo.....	1.015.735,82
Serviços.....	3.420.428,70
Desvalorização e perda de ativos.....	941,53
Tributárias.....	93.429,24
Total das variações diminutivas.....	8.863.435,65
Resultado patrimonial superávit.....	1.371.733,66
 TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
TOTAL.....	10.235.169,31

CA

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO

Exercício de 2013

1 of 2

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	120.401,48	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	4.332.900,36	0,00
TAXAS	120.401,48	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.489.000,36	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	8.020.888,46	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	843.900,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.020.888,46	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.436.164,52	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.038.665,09	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.015.735,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	423.019,31	0,00	SERVIÇOS	3.420.428,70	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAS	615.645,78	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	941,53	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	791.031,67	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	941,53	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	791.031,67	0,00	TRIBUTARIAS	93.429,24	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	264.182,61	0,00	CONTRIBUIÇÕES	93.429,24	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	264.182,61	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	8.863.435,65	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.235.169,31	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	1.371.733,66	0,00
TOTAL	10.235.169,31	0,00	TOTAL	10.235.169,31	0,00

50

 JOÃO ÉLPIDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO

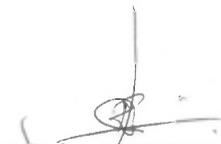
Exercício de 2013

2 of 2

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	749.544,84	0,00
INVESTIMENTOS	749.544,84	0,00

04



JOÃO ELPIDIÓ DE AMORIM JR

145.517.438-60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo para o período seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar				
Processados	150.280,06	185.360,83	150.280,06	185.360,83
Não Processados	308.780,58	555.498,14	276.543,57	587.735,15
Sub Total	459.060,64	740.858,97	426.823,63	773.095,98
Depósitos/Consignações				
INSS	0,00	315.028,15	277.637,61	37.390,54
ISS	890,95	6.809,55	7.115,02	585,48
Pensão Alimentícia	0,00	35.523,78	35.523,78	0,00
Outros Consignatários	20.815,29	598.251,33	582.200,26	36.866,36
Sub Total	21.706,24	955.612,81	902.476,67	74.842,38
TOTAL	480.766,88	1.696.471,78	1.329.300,30	847.938,36

40

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante DEZEMBRO

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Exercício de 2013

1 of 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	150.280,06	185.360,83	150.280,06	185.360,83
Não Processados	308.780,58	555.498,14	276.543,57	587.735,15
Sub-total	459.060,64	740.858,97	426.823,63	773.095,98
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	315.028,15	277.637,61	37.390,54
ISS	890,95	6.809,55	7.115,02	585,48
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	35.523,78	35.523,78	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	20.815,29	598.251,33	582.200,26	36.866,36
Sub-total	21.706,24	955.612,81	902.476,67	74.842,38
TOTAL	480.766,88	1.696.471,78	1.329.300,30	847.938,36


JOÃO ELPÍDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixas das Atividades das Operações	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	9.420.888,94	0,00
Receitas Derivadas	1.135.817,87	0,00
Receita Tributária	120.401,48	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	1.015.416,39	0,00
Receitas Originárias	8.285.071,17	0,00
Receita Patrimonial	2.647,56	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.018.240,90	0,00
Outras Receitas Originais	264.182,61	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
De Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais Repasses Financeiro Recebidos	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Desembolso Pessoal e Outras Despesas Correntes Por Função	8.665.234,14	0,00
Administração	228.114,55	0,00
Saneamento	8.437.119,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
De Municípios	0,00	0,00
Fundeb Retenções	0,00	0,00
Intragovernamentais Repasses Financeiro Concedidos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	755.654,80	0,00

01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Fluxos de Caixas das Atividades de Investimento	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Desembolsos Aquisição de Ativo não Circulante	310.873,97	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 310.873,97	0,00
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Apuração do Fluxo de Caixa do Período	Exercício Atual	Exercício Anterior
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	444.780,83	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	813.848,57	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.258.629,40	0,00

At

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercício de 2013

1 of 2

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	9.420.888,94	0,00
RECEITAS DERIVADAS	1.135.817,87	0,00
Receita Tributária	120.401,48	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	1.015.416,39	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	8.285.071,07	0,00
Receita Patrimonial	2.647,56	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.018.240,90	0,00
Outras Receitas Originárias	264.182,61	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	8.665.234,14	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	8.665.234,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO	228.114,55	0,00
SANEAMENTO	8.437.119,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	755.654,80	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	310.873,97	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	310.873,97	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-310.873,97	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	444.781,83	0,00

JOÃO ELPIRIO DE AMORIM JR

145.517.438-60

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercício de 2013

2 of 2

ISOLADO:3 - SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	813.848,57	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.258.629,40	0,00



JOÃO ELPÍDIO DE AMORIM JR

145.517.438-60

et



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Este grupo representa os bens, créditos e valores que, para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização Legislativa.

Encontramos neste grupo os saldos de contas concernentes Imobilizados como apresenta:

Imobilizado.....	5.538.649,55
Atuador Elétrico compra 2013/2014.....	7.280,00
Válvula Borboleta compra 2013/2014.....	4.427,00
Aparelho de Medição e Orientação compra 2012/2013	7.999,00
<u>TOTAL IMOBILIZADO</u>	<u>5.558.355,55</u>
Bens Móveis.....	5.157.906,92
Bens de Uso Especial.....	49.300,00
Outros Bens Imóveis.....	331.442,63
Total de	5.538.649,55
Atuador Elétrico compra 2013/2014.....	7.280,00
Válvula Borboleta compra 2013/2014.....	4.427,00
Aparelho de Medição e Orientação compra 2012/2013	7.999,00
Total dos Bens levantado do patrimônio no exercício de 2013.....	<u>5.558.355,55</u>

at



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

45321791/0001-90

Rua Cap. Felício Racy, 1.556

2013

133 de 133

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2013

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	8 / 000660	Código: 701	Situação: NOVO	Valores	
Tipo:	AUTOMAÇÃO		Baixa:	Aquisição:	38.725,00
Unidade/Sub.:	74 CENTRAL DE COMANDO DE OPERAÇÕES - CCO			Atual:	38.725,00
Plano Contas:				Ajuste:	0,00
Plano PCASP:	123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			Baixa:	0,00
Fornecedor:	919 GETESI- GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA -			Processo: LICITAÇÃO CC	
Aquisição:	12/12/2013	Data Baixa:	Origem: COMPRA		
nº da Nota:	CONTRATO		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:					
CONJUNTO PAINEL DE CONTROLE CCO					

Grupo/Chapa:	8 / 000661	Código: 702	Situação: NOVO	Valores	
Tipo:	VALVULA BORBOLETA		Baixa:	Aquisição:	4.427,00
Unidade/Sub.:	57 POÇO 4 CBI			Atual:	4.427,00
Plano Contas:				Ajuste:	0,00
Plano PCASP:	123110101 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			Baixa:	0,00
Fornecedor:	920 NICSA S/A INDUSTRIA E COM. DE VALAVULAS			Processo:	
Aquisição:	17/12/2013	Data Baixa:	Origem: COMPRA		
nº da Nota:	36278		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:					
VALVULA VBO AWWA PN 10 FN/FN 410 / BUNA 6" EIXO LIVRE VULA BORBOLETA REF. 581					

Grupo/Chapa:	8 / 000662	Código: 703	Situação: NOVO	Valores	
Tipo:	ATUADOR ELETRICO		Baixa:	Aquisição:	7.280,00
Unidade/Sub.:	57 POÇO 4 CBI			Atual:	7.280,00
Plano Contas:				Ajuste:	0,00
Plano PCASP:	123110101 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			Baixa:	0,00
Fornecedor:	921 RVC IND E COM DE ATUADORES RVC LTDA EPP			Processo:	
Aquisição:	26/12/2013	Data Baixa:	Origem: COMPRA		
nº da Nota:	532		Nº Requisição:		
Descrição do Bem:					
ATUADOR ELÉTRICO 060 GT + AC 00 COM PAINEL DE COMANDO P/ VALVULA BORBOLETA NICSA 6"					

QUANTIDADE GERAL: 662

TOTAL GERAL: 5.558.355,55

RT



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para qualquer outro esclarecimento que se tornarem necessárias.

Sendo só para o momento, prevalecemos do ensejo para reiterarmos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Antônio José Costa Ferreira

Diretor Superintendente - SAAE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

C E R T I D ã O N° CTB01/2014

João Elpidio de Amorim Junior, analista de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, São Paulo, na forma da Lei.

C E R T I F I C O, a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Sr. Antônio José Costa Ferreira foi Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga no período de 02 de Janeiro a 31 de dezembro 2013 que não houve substituição, e não houve acúmulo de cargo no decorrer do exercício.

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

CRC 1SP242430/O-4

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga não é composto de Diretores e conselheiros.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

C E R T I D ã O Nº CTB02/2014

Antônio José Costa Ferreira, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

C E R T I F I C O, atendendo o pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi responsável pela **Tesouraria** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga o Sr. JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO, **e que foi substituído** durante as férias regulamentares deste, no período de 11 de março de 2013 a 30 de março de 2013, realizando as funções que são atribuídas ao cargo de Tesoureiro no período pelo Sr. João Elpidio de Amorim Junior, tais serviços de relevância par a Autarquia.

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PO LEI:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR**, portador dos documentos RG nº 18.034.748 e do CPF nº 145.517.438.60 para **SUBSTITUIR** o Sr. **JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO**, portador dos documentos RG nº 4.724.502 e do CPF nº 197.206.298-00 por 20 dias, no período de 11 de março de 2013 a 30 de março de 2013, realizando as funções que são atribuídas ao cargo de **Tesoureiro** no período supracitado, considerando tais serviços de relevância para a Autarquia.

Ibitinga, 08 de março de 2013

DM
Danielle Mochiuti
Gerente de Relacionamento PF
678102

SANTANA

RONALDO DE LUCCA ALBANEZ
Gerente de Módulo
Matr. 8.266.499-2

Recebido em
11/03/2013

Recebido em
11/03/2013
Abramo Manchini Júnior
Gerente Relac. UN
Matr. 0.043.260-1

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA

Diretor Superintendente

Adilson A. Claudino
Matricula 052444-6
Caixa PV Eventual
11/03/2013

at

ANTONIO CARLOS DE CASTRO
81631
BADUCA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Diretor Superintendente

CERTIDÃO Nº CTB03/2014

Antônio Jose Costa Ferreira, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

CERTIFICO, atendendo ao pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi responsável pelo **Almoxarifado** e **Patrimônio** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga o Sr. LAÉRCIO SOARES DOS REIS, de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Diretor Superintendente

C E R T I D ã O N º CTB04/2014

Antônio Jose Costa Ferreira, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

C E R T I F I C O, atendendo o pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Estância Turística de Ibitinga **não tem Fundos Especiais**.

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CERTIDÃO Nº CTB05/2014

Mirella Longo Emerentico, Escriturária encarregado de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

CERTIFICO, a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que o Antônio Jose Costa Ferreira foi Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Estância Turística de Ibitinga no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013 e não houve substituição.

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Mirella Longo Emerentino

Escriturária



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CERTIDÃO Nº CTB06/2014

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2009.

O Sr. Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Designar o Sr. ANDRÉ LUÍS ANDRÉO, portador dos documentos RG nº 18.681.580 e do CPF nº 113.253.438-03, ocupante do cargo de Escriturário, para responder pelas atribuições de **Controle Interno** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, nos termos do artigo 139 da Lei Orgânica do Município, Instrução 02/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigos 76 a 80 da Lei nº 4.320/64 e artigo 59 da Lei Complementar 101/00.

Ibitinga, 20 de Março de 2.014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

C E R T I D ã O Nº CTB07/2014

Mirella Longo Emerentino, Escriturária encarregado de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

C E R T I F I C O, a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **que com os respectivos período de gestão houve substituição.**

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Mirella Longo Emerentino

Escriturária

et



QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2013

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVO DE CARGOS EXISTENTES	OCUPADOS POR PROVIMENTO	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
	A	B	C	D						
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO			X		01	01	01	00	12	1.005,98
ANALISTA DE CONTAS		X			01	01	01	00	22	1.608,64
ASSENTADOR DE TUBOS E GUIAS		X			36	29	30	06	09	869,08
ASSENTADOR DE TUBOS E GUIAS			X			01				
ASSESSOR DO DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO	X				01	01	01	00	23	1.686,51
ASSESSOR ESPECIAL DE SISTEMA DE ÁGUA	X				04	03	03	01	15	1.155,42
ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO REDE ESGOTO	X				03	03	03	00	15	1.155,42
ASSESSOR JURÍDICO	X				02	02	02	00	23	1.686,51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			X		01	01	01	00	11	961,46
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO		X			04	04	04	00	07	774,58
AUXILIAR TÉCNICO		X			02	01	01	01	09	869,08
CHEFE DE DEPARTAMENTO		X			02	00	00	02	23	1.686,51
CHEFE DE SETOR			X		04	01	01	03	21	1.534,36
COORDENADOR DE INFORMÁTICA			X		01	01	01	00	14	1.102,07
DESENHISTA PROJETISTA		X			01	00	00	01	12	1.005,98
DIGITADOR		X			02	00	00	02	11	955,73
DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	X				01	00	00	01	IV	3.179,40
DIRETOR SUPERINTENDENTE	X				01	01	01	00	VI	7.600,00
ELETRICISTA		X			01	00	00	01	10	914,90
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO		X			02	01	01	01	09	869,08
ENCARREGADO DE PESSOAL		X			01	00	00	01	12	1.005,98
ENGENHEIRO CIVIL		X			02	01	01	01	16	1.211,35
ESCRITURÁRIO		X			08	06	06	02	10	920,39
LEITURISTA		X			14	09	09	05	06	736,92
MOTORISTA		X			03	01	01	02	10	920,39
PEDREIRO		X			06	00	00	06	10	914,90
QUÍMICO		X			01	00	00	01	16	1.211,35
SERVENTE		X			03	02	02	01	05	712,70
SERVENTE DE OBRAS		X			25	18	18	07	06	736,92
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO		X			01	01	01	00	13	1.052,62
TÉCNICO EM QUÍMICA		X			01	01	01	00	15	1.155,42
TESOUREIRO		X			01	01	01	00	15	1.155,42
ZELADOR DE POÇOS		X			50	43	43	07	06	736,92
TOTAL					186	134	134	52		

FORMA DE PROVIMENTO

A: COMISSÃO	B: CLT (CONCURSO)	C: ESTÁVEL	D: NÃO ESTÁVEL
--------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2013

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVO DE CARGOS EXISTENTES	OCUPADOS POR PROVIMENTO	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
	A	B	C	D						
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO			X		01	01	01	00	12	1.005,98
ANALISTA DE CONTAS		X			01	01	01	00	22	1.608,64
ASSENTADOR DE TUBOS E GUIAS		X			36	29	30	06	09	869,08
ASSENTADOR DE TUBOS E GUIAS			X			01				
ASSESSOR DO DIRETOR DE ÁGUA E ESGOTO	X				01	01	01	00	23	1.686,51
ASSESSOR ESPECIAL DE SISTEMA DE ÁGUA	X				04	03	03	01	15	1.155,42
ASSESSOR ESPECIAL MANUTENÇÃO REDE ESGOTO	X				03	03	03	00	15	1.155,42
ASSESSOR JURÍDICO	X				02	02	02	00	23	1.686,51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			X		01	01	01	00	11	961,46
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO		X			04	04	04	00	07	774,58
AUXILIAR TÉCNICO		X			02	01	01	01	09	869,08
CHEFE DE DEPARTAMENTO		X			02	00	00	02	23	1.686,51
CHEFE DE SETOR			X		04	01	01	03	21	1.534,36
COORDENADOR DE INFORMÁTICA			X		01	01	01	00	14	1.102,07
DESENHISTA PROJETISTA		X			01	00	00	01	12	1.005,98
DIGITADOR		X			02	00	00	02	11	955,73
DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	X				01	00	00	01	IV	3.179,40
DIRETOR SUPERINTENDENTE	X				01	01	01	00	VI	7.600,00
ELETRICISTA		X			01	00	00	01	10	920,39
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO		X			02	01	01	01	09	869,08
ENCARREGADO DE PESSOAL		X			01	00	00	01	12	1.005,98
ENGENHEIRO CIVIL		X			02	01	01	01	16	1.211,35
ESCRITURÁRIO		X			08	06	06	02	10	920,39
LEITURISTA		X			14	09	09	05	06	736,92
MOTORISTA		X			03	01	01	02	10	920,39
PEDREIRO		X			06	00	00	06	10	920,39
QUÍMICO		X			01	00	00	01	16	1.211,35
SERVENTE		X			03	02	02	01	05	712,70
SERVENTE DE OBRAS		X			25	18	18	07	06	736,92
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO		X			01	01	01	00	13	1.052,62
TÉCNICO EM QUÍMICA		X			01	01	01	00	15	1.155,42
TESOUREIRO		X			01	01	01	00	15	1.155,42
ZELADOR DE POÇOS		X			50	43	43	07	06	736,92
TOTAL					186	134	134	52		
FORMA DE PROVIMENTO										
A: COMISSÃO			B: CLT (CONCURSO)			C: ESTÁVEL			D: NÃO ESTÁVEL	

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

LEI Nº 3.640, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.881/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a antecipar, excepcionalmente, para o corrente mês de janeiro de 2013, a data base da revisão salarial anual prevista para o mês de maio, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2.º A revisão salarial anual, no corrente mês de janeiro corrente, será na ordem de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Administração direta do Município.

§ 1.º O disposto no caput do Artigo 2.º aplica-se aos servidores da Administração indireta, como as Autarquias e a Fundação Municipal.

§ 2.º Para o ano de 2014, fica mantida a data base no mês de maio.

Art. 3.º Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

Ref nº	Valor RS	Ref nº	Valor RS
01	555,70	19-A	1.445,44
02	588,66	20	1.454,79
03	624,86	20-A	1.511,45
04	678,04	21	1.525,21
05	708,45	21-A	1.590,23
06	732,53	22	1.599,05
07	769,96	23	1.676,45
08	816,71	24	1.757,62
9	863,89	25	1.842,69



10	914,90	I	863,89
11	955,73	I-A	914,90
12	999,98	II	914,90
13	1.046,34	II-A	955,73
14	1.095,50	II-B	999,98
15	1.148,53	III	1.723,38
16	1.204,13	III-A	1.825,91
17	1.262,44	III-B	2.034,06
18	1.324,62	IV	3.160,43
19	1.387,61	V	4.648,25

Art. 4.º O Parágrafo 3º do artigo 7º da Lei nº 1.706, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º ”

Parágrafo 1º ”

Parágrafo 2º ”

Parágrafo 3º. O valor da maior referência da escala de que trata o parágrafo anterior não poderá ultrapassar a 15 (quinze) vezes o valor estipulado para a menor referência.”

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



LEI Nº 3.688, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.939/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a complementar, para o corrente mês de maio de 2013, o valor da revisão salarial anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2º. A complementação da revisão salarial anual, no corrente mês será na ordem de 0,60% (seis décimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Administração direta do Município.

Parágrafo Único – O disposto no caput do artigo 2º desta lei aplica-se aos servidores da administração indireta, como Autarquias e a Fundação Municipal.

Art. 3º. Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
01	559,03	19-A	1.454,11
02	592,19	20	1.463,52
03	628,61	20-A	1.520,52
04	682,11	21	1.534,36
05	712,70	21-A	1.599,77
06	736,92	22	1.608,64
07	774,58	23	1.686,51
08	821,61	24	1.768,17
9	869,08	25	1.853,75
10	920,39	I	869,07
11	961,46	I-A	920,39
12	1.005,98	II	920,39
13	1.052,62	II-A	961,46

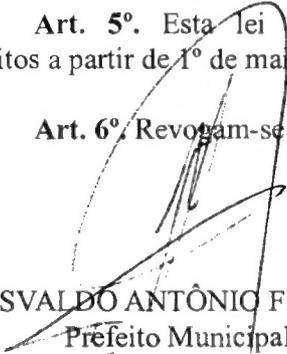


14	1.102,07	II-B	1.005,98
15	1.155,42	III	1.733,72
16	1.211,35	III-A	1.836,87
17	1.270,02	III-B	2.046,26
18	1.331,50	IV	3.179,40
19	1.395,94	V	4.676,14

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

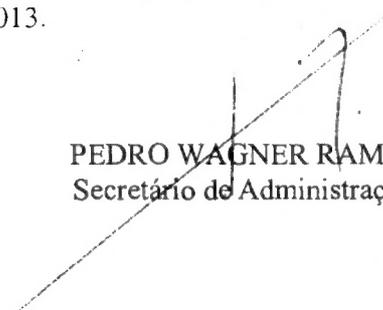
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 29 de maio de 2013.



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



LEI COMPLEMENTAR N.º 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE REFERÊNCIA NA ESTRUTURA DE SALÁRIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.470/01 E ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.885/06.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n.º 3.885/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º. Fica criada a Referência VI (seis romano) a ser acrescida na tabela de referências constante do anexo V, da Lei Municipal n.º 3.219, de 20 de maio de 2009, da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga para o cargo abaixo descrito:

NOMENCLATURA	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE	VI (seis romano)	RS 7.600,00

Art. 2.º. Os Artigos 1.º e 2.º da Lei Municipal n.º 2.470, de 20 de junho de 2001, passam a ter a seguinte redação:

Art.1.º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores da Autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Saúde - criado pela Lei n.º 1.594/88, o cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, vinculado ao INSS, como segue:

Quant.	Nomenclatura	Ref.	Valor R\$
01	Diretor Superintendente	VI (seis romano)	7.600,00

Art. 2.º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores da Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - criado pela Lei 902/69, o cargo de provimento em



at

comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, vinculado ao INSS, como segue:

<i>Quant.</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Ref.</i>	<i>Valor R\$</i>
01	Diretor Superintendente	VI (seis romano)	7.600,00

Art. 3º. A referência 13 do anexo III da Lei Municipal nº 2.885, de 12 de julho de 2006, passa a ser de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Os valores estabelecidos para as respectivas referências de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei Complementar serão fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto as gratificações de risco vigentes nas Autarquias na área de saúde, conforme legislação atual vigente, obedecendo, em qualquer caso, as mesmas proibições impostas aos Secretários das Secretarias Municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.470/01, ficando inalteradas as Leis anteriores, especificamente no que concerne as atribuições dos cargos.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 25 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



at





PODER EXECUTIVO

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.640 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.881/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Autoriza o Poder Executivo a antecipar, excepcionalmente, para o corrente mês de janeiro de 2013, a data base da revisão salarial anual prevista para o mês de maio, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente

Art. 2.º A revisão salarial anual, no corrente mês de janeiro corrente, será na ordem de 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos

dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Administração direta do Município.

§ 1.º O disposto no caput do Artigo 2.º aplica-se aos servidores da Administração indireta, como as Autarquias e a Fundação Municipal.

§ 2.º Para o ano de 2014, fica mantida a data base no mês de maio.

Art. 3.º Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
01	555,70	19-A	1.445,44
02	588,66	20	1.454,79
03	624,86	20-A	1.511,45
04	678,04	21	1.525,21
05	708,45	21-A	1.590,23
06	732,53	22	1.599,05
07	769,96	23	1.676,45
08	816,71	24	1.757,62
09	863,89	25	1.842,69
10	914,90	I	863,89
11	955,73	I-A	914,90
12	999,98	II	914,90
13	1.046,34	II-A	955,73
14	1.095,50	II-B	999,98
15	1.148,53	III	1.723,38
16	1.204,13	III-A	1.825,91
17	1.262,44	III-B	2.034,06
18	1.324,62	IV	3.160,43
19	1.387,61	V	4.648,25

Art. 4.º O Parágrafo 3º do artigo 7º da Lei nº 1.706, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º.
Parágrafo 1º.
Parágrafo 2º.

Parágrafo 3º. O valor da maior referência da escala de que trata o parágrafo anterior não poderá ultrapassar a 15 (quinze) vezes o valor estipulado para a menor referência."

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.641 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de subvenção social com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.882/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar subvenção com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, conforme o valor descrito:

I- Santa Casa de Ibitinga Hospital e Maternidade:

- a) Pronto Socorro Central: R\$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais);
- b) Santa Casa: R\$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais);
- c) Pronto Socorro Vila Maria: R\$ 1.321.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil reais).

Art. 2.º O objeto da subvenção consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 3.º A duração da subvenção será até 31 de dezembro de 2013, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

- Seção I Gabinete do Prefeito
- Seção II Secretarias Municipais
- Seção III Empresa Pública
- Seção IV Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI Nº 3.688
DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.939/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a complementar, para o corrente mês de maio de 2.013, o valor da revisão salarial anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2º. A complementação da revisão salarial anual, no corrente mês será na ordem de 0,60% (seis décimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Administração direta do Município.

Parágrafo Único – O disposto no caput do artigo 2º desta lei aplica-se aos servidores da administração indireta, como Autarquias e a Fundação Municipal.

Art. 3º. Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
01	559,03	19-A	1.454,11
02	592,19	20	1.463,52
03	628,61	20-A	1.520,52
04	682,11	21	1.534,36
05	712,70	21-A	1.599,77
06	736,92	22	1.608,64
07	774,58	23	1.686,51
08	821,61	24	1.768,17
9	869,08	25	1.853,75
10	920,39	I	869,07
11	961,46	I-A	920,39
12	1.005,98	II	920,39
13	1.052,62	II-A	961,46
14	1.102,07	II-B	1.005,98
15	1.155,42	III	1.733,72
16	1.211,35	III-A	1.836,87
17	1.270,02	III-B	2.046,26
18	1.331,50	IV	3.179,40
19	1.395,94	V	4.676,14

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI Nº 3.691
DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Autoriza o Poder Legislativo a efetuar revisão salarial anual, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 82/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.940/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Legislativo a complementar para o corrente mês de maio de 2013, o valor da revisão salarial anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente Lei.

Art. 2º. A complementação da revisão salarial anual, no corrente mês será na ordem de 0,60% (seis décimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas da Câmara Municipal.

Art. 3º. Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.232, de 09 de junho de 2009, com alterações posteriores, passam a ser as seguintes:

**ANEXO IV
REFERÊNCIAS PARA REMUNERAÇÃO**

Referência	10% de Progressão			
	Nº	Valor – R\$	GRAU 1 – R\$	GRAU 2 – R\$
01	712,70	783,97	855,24	926,51
02	774,58	852,04	929,50	1006,95
03	920,39	1012,43	1104,47	1196,51
04	1005,98	1106,58	1207,18	1307,77
05	1102,07	1212,28	1322,48	1432,69
06	1155,42	1270,96	1386,50	1502,05
07	1848,68			
08	2957,90			
09	3105,77			
10	3416,36			

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 068
DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual, para os funcionários do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.941/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a complementar, para o corrente mês de Maio de 2013, o valor da revisão salarial anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos da presente lei.

Art. 2º. A complementação da revisão salarial anual, no corrente mês será de 0,60% (seis décimos por cento) incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos e pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro do Magistério do Município.

Art. 3º. Para efeito de aplicação dos valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei Complementar nº 059, de 20 de junho de 2012, passam a ser as seguintes:

at

**LEI COMPLEMENTAR N.º 062
DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE REFERÊNCIA NA ESTRUTURA DE SALÁRIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.470/01 E ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.885/06.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.885/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada a Referência VI (seis romano) a ser acrescida na tabela de referências constante do anexo V, da Lei Municipal nº 3.219, de 20 de maio de 2009, da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga para o cargo abaixo descrito:

NOMENCLATURA	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE	VI (seis romano)	R\$ 7.600,00

Art. 2º. Os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.470, de 20 de junho de 2001, passam a ter a seguinte redação:

Art.1º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores da Autarquia – Serviço Autônomo Municipal de Saúde - criado pela Lei nº 1.594/88, o cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, vinculado ao INSS, como segue:

Quant.	Nomenclatura	Ref.	Valor R\$
01	Director Superintendente	VI (seis romano)	7.600,00

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente de Servidores da Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - criado pela Lei 902/69, o cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais, vinculado ao INSS, como segue:

Quant.	Nomenclatura	Ref.	Valor R\$
01	Director Superintendente	VI (seis romano)	7.600,00

Art. 3º. A referência 13 do anexo III da Lei Municipal nº 2.885, de 12 de julho de 2006, passa a ser de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Os valores estabelecidos para as respectivas referências de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei Complementar serão fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto as gratificações de risco vigentes nas Autarquias na área de saúde, conforme legislação atual vigente, obedecendo, em qualquer caso, as mesmas proibições impostas aos Secretários das Secretarias Municipais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.470/01, ficando inalteradas as Leis anteriores, especificamente no que concerne as atribuições dos cargos.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de janeiro de 2013.

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**LEI COMPLEMENTAR N.º 063
DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

Altera Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.886/13, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado e acrescentado ao Quadro de Pessoal Permanente, emprego público de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social, descrito no inciso I do artigo 1º da Lei nº 1.706, de 25/07/90, o emprego a seguir discriminado:

Quant.	Denominação	Referência
1 (um)	Contador	IV (quatro romano)

Art. 2º. As atribuições inerentes ao emprego constante no "caput" do Art. 1º são:

- CONTADOR
CBO - 2522-10
- 1) administrar os tributos da Prefeitura Municipal;
 - 2) registrar atos e fatos contábeis;
 - 3) controlar o ativo permanente;
 - 4) gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados;
 - 5) elaborar demonstrações contábeis;
 - 6) prestar consultoria e informações gerenciais;
 - 7) realizar auditoria interna e externa;
 - 8) atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
 - 9) Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal;
 - 10) apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;
 - 11) reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio;
 - 12) apurações de haveres e avaliação de Direitos e Obrigações;
 - 13) regulações judiciais ou extrajudiciais;
 - 14) escrituração regular de todos os fatos relativos aos patrimônios e as variações patrimoniais;
 - 15) classificação dos fatos para registro contábil, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;
 - 16) abertura e encerramento de escritas contábeis;
 - 17) execução dos serviços de escrituração de contabilidade pública, assinatura de empenhos, balancetes, balanços e demais peças contábeis;
 - 18) controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
 - 19) elaboração de balancetes de demonstrações do movimento por contas ou grupo de contas de forma analítica ou sintética;
 - 20) levantamento de balanços;
 - 21) integração de balanços, inclusive consolidações;
 - 22) apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção;
 - 23) análise de custos e despesas em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções, bem

como análise com vistas operações e dos uso de equ e ainda a otimização do resu

24) controle, avaliação econômica, financeira e pat e demais entidades;

25) análise de cus estabelecimento de tarifas n comprovação dos reflexos de

26) análise de balanço

27) análise do compor

28) avaliação do dese

29) determinação de i

financeira da entidade, li

trabalhistas e de tarifa;

30) elaboração de or

tipo, tais como econômicos, f

e de investimentos, peças

PPA e LDO, seguindo as nor

31) programação orç

e acompanhamento da exe

programa, tanto na par

monetária;

32) análise das variaç

33) conciliações de cc

34) organização dos

de contas das entidades e d

Pública Municipal, da Auta

Direito Público, a serem jul

contas ou órgãos similares;

35) revisões de balan

demonstrações ou registro

36) organização do

quanto à concepção, pla

material, bem como c

fluxogramas de process

organogramas, modelos de

37) planificação das

de suas funções e do func

contábeis;

38) organização e or

Controle Interno;

39) organização e or

controle patrimonial, inclus

localização física dos bens;

40) demais atividades

Contábeis na Administraçã

41) desenvolver as

sempre com base na leg

dos órgãos como Tribunal

Estado, Secretaria do Teso

Art. 3º São exigênc

do emprego público a

Contábeis bem como o de

Regional de Contabilidade

Art. 4º As despesas

desta Lei Complementar

verbas próprias constante

suplementadas, se necess

Art. 5º Esta Lei Co

vigor na data de sua publi

DECRETA:

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e public
Administração da P. M., em

DR. PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de

DECRETO
DE 07 DE JANI

Aprva Planta Ge

O SR. PREFEITO M
TURÍSTICA DE IBITINGA/
usando das atribuições q
lei,

Nome do Trabalhador	Matrícula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão
ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA	627-1	0013-DIR. SUPERINTENDENTE	01/01/2013	0055773 /00579	17002036244	00222530847	

2013

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
1 SALARIO NORMAL	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.645,60	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
4 FUNDO DE RESERVA - FUNCIONARIOS												3.528,22	
5 FUNDO DE RESERVA - EMPRESA												3.856,86	
911 130. SALARIO													7.600,00
912 130. SALARIO ADIANTADO													4.560,00
110 RECEBIDO EM FOLHA COMPLEMENTAR													7.385,08
500 FUNDO DE RESERVA		304,00	304,00	304,00	305,82	486,40	304,00	304,00	304,00	304,00	304,00		
717 ESTORNO PAGTO INDEVIDO						45,60							
897 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			253,33										
919 PREVIDENCIA - INSS	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	
920 IRRF - SALARIO	1.173,61	1.173,61	1.173,61	1.173,61	1.186,15	1.173,61	1.173,61	1.173,61	1.173,61	1.173,61	1.173,61	1.173,61	2.234,25
922 PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS													457,49
923 IRRF - DEC.TERC.													1.173,61
924 130. SALARIO ADIANTADO													4.560,00
1000 TOTAL DE PROVENTOS	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.645,60	12.160,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	14.985,08
2000 TOTAL DE DESCONTOS	1.935,10	2.188,43	1.935,10	1.949,46	2.163,10	1.935,10	1.935,10	1.935,10	1.935,10	1.935,10	1.935,10	1.935,10	10.076,82
3000 LIQUIDO	5.664,90	5.411,57	5.664,90	5.696,14	9.996,90	5.664,90	5.664,90	5.664,90	5.664,90	5.664,90	5.664,90	5.664,90	4.908,26
4000 BASE PREV SEGURADO	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.645,60	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	11.456,86
6000 BASE IRRF	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.645,60	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	11.456,86
8000 BASE FGTS	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.645,60	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	11.456,86
9000 VALOR FGTS	608,00	608,00	608,00	611,65	608,00	608,00	608,00	608,00	608,00	608,00	608,00	608,00	916,55
10000 SALARIO REFERENCIA	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.645,60	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00
11000 DIAS TRABALHADOS	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
16000 DESP. MEDICA/DONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17000 PENSÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **teve Conciliação Bancária no dia 31 de Dezembro de 2013.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

SAAE**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

CONSOLIDADO

Página 1

BOLETIM DE CAIXA Nº 254 DE 31/12/2013

SALDO ANTERIOR:		852.798,47	
RECEITA		DESPESA	
Orçamentária.....:	33.433,42	Orçamentária.....:	907,81
Extra Orçamentária:	140,00	Extra Orçamentária:	0,00
Total Arrecadado...:	33.573,42	Total Pago.....:	907,81

SALDO ATUAL: 885.464,08

BANCOS

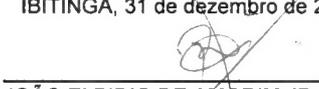
SALDO ANTERIOR.: 852.798,47

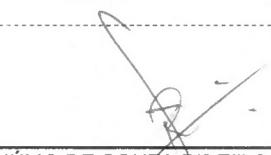
BANCO	CONTA	RECUR	TIP	SALDO ANTERIOR	CREDITO	DEBITO	SALDO ATUAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS							
104	500-0 APL	APLICAÇÃO CX AA		240.897,29	1.823,33	0,00	242.720,62
				240.897,29	1.823,33	0,00	242.720,62
CONTA MOVIMENTO							
001	76.000-5	Movimento	CM	252.367,78	3.481,74	24,80	255.824,72
033	126-7	Movimento	CM	238.297,14	27.821,62	810,50	265.308,26
104	500-0	Movimento	CM	32.016,40	107,07	7,71	32.115,76
151	30-3	Movimento	CM	57.073,95	339,66	0,00	57.413,61
237	9005-0	Movimento	CM	21.233,22	0,00	64,80	21.168,42
341	09268-1	Movimento	CM	3.779,79			3.779,79
399	593-4	Movimento	CM	7.132,90			7.132,90
				611.901,18	31.750,09	907,81	642.743,46
??????				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				852.798,47	33.573,42	907,81	885.464,08

SALDO ATUAL

IBITINGA, 31 de dezembro de 2013


 ANTÔNIO JOSÉ COSTA FERREIRA
 DIRETOR SUPERINTENDENTE


 JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR.
 CONTABILIDADE


 JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
 TESOUREIRO

CONCILIAÇÃO

BANCÁRIA

DEZEMBRO/2013

at

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal or professional signature.



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

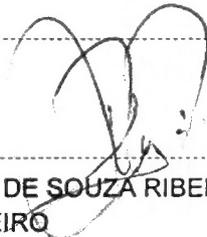
Página 1 de 1

Plano Contas 311204 Recurso Movimento Banco 001 Conta 76.000-5

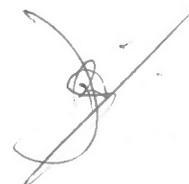
Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 255.824,72

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 255.824,72


JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP


JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at





SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311201 Recurso Movimento Banco 151 Conta 30-3

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 57.413,61

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 57.413,61

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311202 Recurso Movimento Banco 033 Conta 126-7

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 265.497,69

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

11/12/2013 954524 FUNCIONÁRIOS 189,43
189,43

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 265.308,26

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

et



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311405 Recurso 13º Salário Banco 033 Conta 178-6

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 0,00

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 0,00

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

lt



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

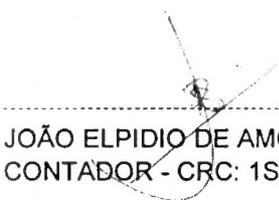
FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311404 Recurso Fundo de Reserva Banco 033 Conta 179-3

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 0,00

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 0,00


JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP


JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at

SAAE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311205 Recurso Movimento Banco 104 Conta 500-0

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 32.115,76

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 32.115,76

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311203 Recurso Movimento Banco 237 Conta 9005-0

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 25.061,46

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

27/12/2013	005204	GILSON APARECIDO MIOLA 1455	530,50	
30/12/2013	005206	IRINEU DURCI MATERIAL DE CON	180,00	
30/12/2013	005207	ESTANCIA MATERIAIS DE CONSTI	1.045,70	
30/12/2013	005209	AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA	2.136,84	
				3.893,04

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 21.168,42

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311215 Recurso Movimento Banco 341 Conta 09268-1

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 3.958,14

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

20/12/2013 000163 INCARCIL -IND. E COM. DE ARTEF 35,00

20/12/2013 000165 CIEL CENTRAL DE INTEGRACAO I 143,35

178,35

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 3.779,79

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1 de 1

Plano Contas 311206 Recurso Movimento Banco 399 Conta 593-4

Saldo em 31/12/2013 conforme extrato bancario 7.132,90

Saldo em 31/12/2013 de acordo com a contabilidade 7.132,90

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
CONTADOR - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
TESOUREIRO

at

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2014/017620		
	Nome: JOAO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR		
	Registro: SP-242430/O-4	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 145.517.438-60
	Validade: 08/06/2014		
	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)		

Responsabilidade Técnica: NADA CONSTA

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8642.5581.6586.9488

01





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

C E R T I D ã O N° CTB08/2014

Antônio Jose Costa Ferreira, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei.

C E R T I F I C O, atendendo o pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que **não teve Relação de Contratos de Concessão e Permissão de Serviços Públicos.**

É o que me cumpre certificar.

O referido é verdade.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Diretor Superintendente

Coordenador de Informática

CERTIDÃO Nº. CTB09/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2.013
RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS
MODALIDADE CARTA CONVITE

André Luís Andréo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 18.681.580, **CERTIFICA** para os devidos fins do Inciso XXII do art. nº. 69, da Instrução nº. 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que:

QUANTO AS LICITAÇÕES – MODALIDADE CARTA CONVITE:

Foram realizadas as seguintes Licitações – Modalidade Carta Convite durante o exercício de 2013 (dois mil e treze):

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – 2013 CONVITES

Nº DE PROC. LICITAÇÃO	CARTA CONVITE N 01/2013	DATA DE ABERTURA	OBJETO	VENCEDOR PARTICIPANTES	VALOR	DATA DO CONTRATO
10/13	01/2013	10/04/2013	Aquisição de Cartuchos Originais de Impressão para Impressora HP	<i>Garcia & Leite Informatica Ltda</i> <i>Augustini Informática Me</i> <u>Ersio Antônio Pecorário Me</u>	12.961,60 14.560,00 <u>12.900,80</u>	12/04/2013

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

13/2013	04/2013	10/05/2013	Contratação de Serviços para Mão de Obra	Construpaineiras Construtora e Engenharia Ltda. Amonite Engenharia e Geologia Ltda. <u>Paulino Cavalheiro Bueno Junior</u> <u>Me</u>	26.592,90 26.052,44 <u>23.811,58</u>	13/05/2013
14/2013	05/2013	10/05/2013	Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza	Mercado Jovem Pan Ibitinga Eirelli <u>Teodoro Alves & Alves Ltda. Me</u>	16.739,01 <u>16.243,85</u>	14/05/2013

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

17/2013	06/2013	11/07/2013	Aquisição de Equipamentos de Informática	Peterson Barela Me Augustini Informática Ltda. Me PetroComp Soluções em Informática Ltda. Érsio Antônio Pecorario Me <u>Paulo Henrique Pinheiro de Souza</u>	36.834,00 33.775,00 33.319,00 34.559,00 <u>31.514,00</u>	16/07/2013
---------	---------	------------	--	--	---	------------

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

18/2013	07/2013	15/07/2013	Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Implantação e Supervisão do Sistema de Abastecimento de Água Potável no Município de Ibitinga	Giatic Comercio e Serviços de Automação e Sistemas do Brasil Ltda. Vika Controls Com. De Instrumentos e Sistemas Ltda. <u>Getesi Gerenciamento Tecnologia e Sistemas Ltda.</u>	96.350,00 95.820,00 <u>94.250,00</u>	19/07/2013
---------	---------	------------	---	---	---	------------

24



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

19/2013	08/2013	Contratação de Empresa para Mão de Obra	09/08/2013	Construpaineiras Construtora e Engenharia Ltda. Amonite Engenharia e Geologia Ltda. Bloco Construção Engenharia Eireli <u>Paulino</u> <u>Cavalheiro</u> <u>Bueno Junior</u> <u>Me</u>	23.774,20 23.792,95 23.748,55 <u>23.683,51</u>	
---------	---------	--	------------	---	--	--

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

23/2013	09/2013	Aquisição de Um Tanque para Transporte de Água com capacidade para 4.000 litros, Bipartido sendo 2.500 litros de água e 1.500 para captação de detritos	30/10/13	CML Industria e Comércio Ltda. Antenor Verona & Cia Ltda. EPP <u>Adriano Adival</u> <u>V. & Cia Ltda.</u>	68.750,00 48.890,00 <u>42.800,00</u>	01/11/13
---------	---------	---	----------	--	---	----------

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

VENCEDORES das CARTAS CONVITES

Ersio Antônio Pecorário Me

Incarcil Com. De Material de Construção LTDA EPP

Hidráulica. Com Saneamento Ltda. EPP

Paulino Cavalheiro Bueno Junior Me

Teodoro Alves & Alves Ltda. Me

Paulo Henrique Pinheiro de Souza

Getesi Gerenciamento Tecnologia e Sistemas Ltda.

Paulino Cavalheiro Bueno Junior Me

Adriano Adival V. & Cia Ltda.

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013

MODALIDADE CARTA CONVITE

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

André Luís Andréo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CERTIDÃO Nº. CTB10/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2.013
RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Pregoeiros Capacitados, André Luís Andréo, João Elpidio de Amorim Junior e Júlio de Souza Ribeiro designado pela Portaria n 02 de 02 de Janeiro de 2013, **CERTIFICA** para os devidos fins do Inciso XXII do art. nº. 69, da Instrução nº. 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que:

QUANTO AS LICITAÇÕES – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:

Foram realizadas as seguintes Licitações – Modalidade Pregão Presencial durante o exercício de 2013 (dois mil e treze):

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES – 2013 PREGÃO PRESENCIAL

Nº DE PROC. LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL 2013	DATA DE ABERTURA	OBJETO	VENCEDOR PARTICIPANTES	VALOR	DATA DO CONTRATO
01/2013	01/2013	11/01/2013	Aquisição de Cestas Básicas	<i>Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda.</i> <u>Comercial João Afonso LTDA</u>	109.022,40 <u>106.932,00</u>	17/01/2013
02/2013	02/2013	15/02/2013	Aquisição de Combustíveis	<u>Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.</u>	99.450,00	20/02/2013

et



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

04/13	03/13	08/03/2013	Aquisição de Plano de Saúde	<u>DESERTO</u>		
05/2013	04/2013	15/03/13	Aquisição de Equipamentos de E.P. I	VCM Theodoro EPP Data <u>Equipamentos de Segurança Ltda. ME</u>	34.907,81 <u>32.500,00</u>	20/03/2013
09/2013	05/2013	09/04/2013	Aquisição de Plano de Saúde para Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos	<u>Unimed de Ibitinga Cooperativa de Trabalho Médico</u>	Preço Unitário é de 166,00, perfazendo um total estimado de 149,40 por parte da empresa, ficando 16,60 por funcionário.	18/06/2013

et



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

15/2013	06/2013	23/05/2013	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta análise e Tratamento da Água, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos e profissionais necessários materiais.	<u>Acqua Boom</u> <u>Saneamento</u> <u>Ambiental LTDA</u>	126.000,00	29/05/2013
16/2013	07/2013	11/07/2013	Aquisição de Cestas Básicas	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda. <u>Comercial João</u> <u>Afonso LTDA</u>	113.469,86 <u>112.896,42</u>	16/07/2013
21/2013	08/2013	06/09/2013	Contratação de Locação e Licenciamento de Uso e Assistência de Programas de Folha de Pagamento e Tributação Siaweb	<u>Fiorilli</u> <u>Sociedade Civil</u> <u>Ltda. – Software</u>	<u>39.960,00</u>	16/09/2013

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

VENCEDORES PREGÃO PRESENCIAL

Comercial João Afonso LTDA

Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.

Equipamentos de Segurança Ltda. ME.

Unimed de Ibitinga Cooperativa de Trabalho Médico

Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA

Comercial João Afonso LTDA

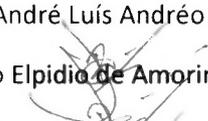
Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


Antônio Jose Costa Ferreira
Diretor Superintendente

André Luis Andréo

João Elpidio de Amorim Jr
Júlio de Souza Ribeiro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CERTIDÃO N.º. CTB11/2014			
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013			
DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			
André Luís Andréo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibatinga – Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 18.681.580, CERTIFICA para os devidos fins do Inciso XXII do art. nº. 69, da Instrução nº. 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi realizada a seguinte “despesa com dispensa ou inexigibilidade de licitação durante o exercício de 2013 (dois mil e treze): <u>RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013</u>			
Processo N°	Objeto	VALOR	DATA DO CONTRATO
02/2013	Sociedade Radio Ternura Ltda.	7.800,00	03/01/13
06/2013	Prestação de Serviços Profissionais em Segurança do Trabalho	7.800,00	01/03/2013
20/2013	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Digital (SMP) Pós Pago	6.285,00	16/08/2013
22/2013	Prestação de Serviços Levantamento Analise e Elaboração de Base de Dados	7.900,00	25/09/2013
24/2013	Prestação de Serviços Publicarem Informativos no Jornal Folha de Ibatinga	2.000,00	25/10/2013
25/2013	Prestação de Serviços Publicar Informativos no Jornal Folha de Ibatinga	1.500,00	25/10/2013
<u>TOTAL DE CONTRATOS REALIZADO NA MODALIDADE DE DISPENSA RECURSOS PRÓPRIO TOTAL</u>			R\$ 33.285,00

Ibatinga, 20 de Março de 2014.


Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CERTIDÃO Nº. CTB12/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2.013
RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

André Luís Andréo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 18.681.580, **CERTIFICA** para os devidos fins do Inciso XXII do art. nº. 69, da Instrução nº. 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que:

QUANTO AS LICITAÇÕES – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO:

Foram realizadas as seguintes Licitações – Modalidade Tomada de Preço durante o exercício de 2013 (dois mil e treze):

<u>RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013 – MODALIDADE –</u>						
<u>TOMADA DE PREÇO 01/2013</u>						
Nº DE PROC. LICITAÇÃO	Tomada de Preço	DATA DE ABERTURA	OBJETO	VENCEDOR PARTICIPANTE	VALOR	DATA DO CONTRATO
26/2013	01/2013	22/11/2013	Aquisição de Dois Reservatórios de Água de 600m ³	<u>Metalúrgica Verona & Cia LTDA</u>	313.472,95	02/12/2013

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

André Luís Andréo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SAAE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

Listagem Completa de Contratos

Cód. Contr.	Nº Contrato	Código	Fornecedor	Modalidade	Fundamento Legal	Data Assinatura	Data Publicação	Vig. Inicial	Vig. Final	Valor Contrato
0001/13		387	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	17/01/2013	09/02/2013	17/01/2013	28/06/2013	106.932,00
0002/13		325	SOCIEDADE RADIO TERNURA LTDA	DISPENSA	DISPENSA	03/01/2013	09/02/2013	03/01/2013	31/12/2013	7.800,00
0003/13		732	AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	20/02/2013	23/02/2013	20/02/2013	31/12/2013	99.450,00
0006/12		832	IMPERIUM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	DISPENSA	DISPENSA	01/03/2013	06/04/2013	01/03/2013	28/02/2014	7.800,00
0005/13		955	V. C. M. THEODORO - EPP	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	20/03/2013	06/04/2013	20/03/2013	30/05/2013	32.500,00
0007/13		537	UNIMED DO EST. SP - FEDERAÇÃO EST. COOP. MEDICAS	DISPENSA	DISPENSA	18/03/2013	06/04/2013	18/03/2013	18/06/2013	41.770,80
0010/13		914	ERSIO ANTONIO PECORARIO - ME	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	12/04/2013	13/04/2013	12/04/2013	12/04/2014	12.900,80
0011/13		4	INCARCIL -IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	22/04/2013	04/05/2013	22/04/2013	31/07/2013	25.989,20
0012/13		626	Hidraulica.com - Saneamento Ltda. - EPP	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	22/04/2013	04/05/2013	22/04/2013	31/07/2013	57.050,00
0013/13		842	PAULINO CAVALHEIRO BUENO JUNIOR - ME	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	14/05/2013	18/05/2013	14/05/2013	14/09/2013	23.811,58
0014/13		703	TEODORO ALVES & ALVES LTDA. - ME	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	14/05/2013	18/05/2013	14/05/2013	10/10/2013	16.243,85
0015/13		261	ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	29/05/2013	08/06/2013	29/05/2013	29/05/2014	126.000,00
0009/13		971	UNIMED DE IBITINGA COOP TRAB MEDICO	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	18/06/2013	20/04/2013	18/06/2013	18/06/2014	146.412,00
0016/13		387	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	16/07/2013	03/08/2013	16/07/2013	30/01/2014	112.896,42
0018/13		973	GETESI - GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SIST LTDA EPP	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	19/07/2013	03/08/2013	19/07/2013	30/12/2013	77.450,00
0019/13		842	PAULINO CAVALHEIRO BUENO JUNIOR - ME	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	12/08/2013	31/08/2013	12/08/2013	12/11/2013	23.683,51
0020/13		648	VIVO S/A	DISPENSA		16/08/2013	07/09/2013	16/09/2013	16/09/2014	6.285,00
0017/13		975	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	16/07/2013	03/08/2013	16/07/2013	16/07/2014	31.514,00
0180/13		973	GETESI - GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SIST LTDA EPP	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	19/07/2013	03/08/2013	19/07/2013	30/12/2013	16.800,00
0024/13		997	GILBERTO ALVES BARBOSA JORNAIS - ME	DISPENSA		25/11/2013	09/11/2013	26/11/2013	16/11/2013	2.000,00
0021/13		145	FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE	PREGÃO PRESENCIAL	LICITAÇÃO	16/09/2013	05/10/2013	16/09/2013	16/09/2014	39.960,00
0022/13		989	ADPRH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	DISPENSA		25/09/2013	05/10/2013	25/09/2013	31/12/2013	7.900,00
0025/13		997	GILBERTO ALVES BARBOSA JORNAIS - ME	DISPENSA		25/10/2013	08/11/2013	23/11/2013	07/12/2013	1.500,00
0023/13		993	A. A. VERONA & CIA. LTDA. - ME	MAT / SERV - CONVITE	LICITAÇÃO	01/11/2013	09/11/2013	01/11/2013	10/02/2014	42.800,00
0026/13		475	ANTENOR VERONA & CIA LTDA	MAT / SERV - TOMADA	LICITAÇÃO	02/12/2013	14/12/2013	02/12/2013	29/12/2013	216.000,00

Handwritten signature and initials.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CERTIDÃO Nº. CTB13/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013
CONTRATOS FIRMADOS

O Diretor Superintendente ANTÔNIO JOSE COSTA FERREIRA, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, portador do RG nº. 12.910.035 e do CPF nº. 020.523.498.47, **CERTIFICA**, para os devidos fins do Inciso XXIV do art. nº 69, da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que: **QUANTO AOS CONTRATOS FIRMADOS:**

Foram firmados os seguintes Contratos, no exercício de 2013 (dois mil e treze):

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2013

<u>PROCESSO DE N°</u>	<u>DATA CONTRATO</u>	<u>INTERESSADO</u>	<u>OBJETO</u>	<u>PRAZO</u>	<u>VALOR</u>	<u>FONTE</u>	<u>MODALIDADE</u>
<u>01/2013</u>	<u>17/01/13</u>	<u>Comercial João Afonso LTDA</u>	<u>Aquisição de Cestas Básicas</u>	<u>30/06/13</u>	<u>R\$ 106.932,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial 01/2013</u>
<u>03/2013</u>	<u>20/02/13</u>	<u>Auto Posto 7de Ibitinga LTDA</u>	<u>Aquisição de Combustíveis</u>	<u>14.000 Óleos Diesel</u> <u>11.000 de Gasolina</u> <u>20.000 de Etanol</u> <u>ATÉ O Termina da quantidade</u> <u>Licitada</u>	<u>R\$ 99.450,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial 02/2013</u>
<u>05/2013</u>	<u>20/03/13</u>	<u>V.C.M Theodoro ME</u>	<u>Aquisição de Equipamentos de EPI</u>	<u>10/05/13</u>	<u>R\$ 32.500,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial 04/2013</u>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

<u>09/2013</u>	<u>18/06/13</u>	<u>Unimed de Ibitinga Cooperativa de Trabalho Médico</u>	<u>Aquisição Prestação de Serviços Médicos</u>	<u>18/06/14</u>	R\$ 166,00 por funcionário sendo 90% empresa e 10% funcionários 146.412,00	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial N 05/2013</u>
<u>15/2013</u>	<u>29/05/13</u>	<u>Acqua Boom Saneamento Ambiental LTDA EPP</u>	<u>Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta Analise e Tratamento da água</u>	<u>29/05/14</u>	R\$ <u>126.000,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial N 06/2013</u>
<u>16/2013</u>	<u>16/07/13</u>	<u>Comercial João Afonso LTDA</u>	<u>Aquisição de Cestas Básicas</u>	<u>30/01/2014</u>	R\$ <u>112.896,42</u>	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial N 07/2013</u>
<u>21/2013</u>	<u>16/09/13</u>	<u>Fiorilli Sociedade Civil LTDA Software</u>	<u>Contratação para o Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para Autarquia</u>	<u>16/09/14</u>	R\$ <u>39.960,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Pregão Presencial N 08/2013</u>
TOTAL DE CONTRATOS REALIZADO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL – RECURSOS PRÓPRIO TOTAL							R\$ <u>664.150,42</u>

40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

<u>10/2013</u>	<u>12/04/13</u>	<u>Érsio Antonio Pecorario - ME</u>	<u>Aquisição de Cartuchos Originais de Impressão para Impressoras HP.</u>	<u>12/04/14</u>	<u>R\$ 12.900,80</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N 01/2013</u>
<u>11/2013</u>	<u>22/04/13</u>	<u>Incarcil Com. De Materiais de Construção LTDA EPP</u>	<u>Aquisição de Materiais de Água e Esgoto</u>	<u>31/07/13</u>	<u>R\$ 25.989,20</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N 02/2013</u>
<u>12/2013</u>	<u>22/04/13</u>	<u>Hidráulica. Com Saneamento LTDA</u>	<u>Aquisição de Registro de Gaveta e de Pressão</u>	<u>31/07/13</u>	<u>R\$ 57.050,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N 03/2013</u>
<u>13/2013</u>	<u>14/05/13</u>	<u>Paulino Cavalheiro Bueno Junior ME</u>	<u>Serviços de Mão de Obra</u>	<u>14/09/13; sendo a partir da Ordem de Serviço</u>	<u>R\$ 23.811,58</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N 04/2013</u>
<u>14/2013</u>	<u>14/05/13</u>	<u>Teodoro Alves & Alves LTDA ME</u>	<u>Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha</u>	<u>14/05/13</u>	<u>R\$ 16.243,85</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N 05/2013</u>
<u>17/2013</u>	<u>16/07/13</u>	<u>Paulo Henrique Pinheiro de Souza</u>	<u>Aquisição de Equipamento de Informática</u>	<u>16/07/14</u>	<u>R\$ 31.514,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N 06/2013</u>

46



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

<u>18/2013</u>	<u>19/07/13</u>	<u>Getesi</u> <u>Gerenciamento</u> <u>Tecnologia e</u> <u>Sistemas Limitada</u> <u>EPP</u>	<u>Contratação de</u> <u>Empresa</u> <u>Especializada para</u> <u>Implantação de</u> <u>Serviços de</u> <u>Engenharia para</u> <u>Implantação da</u> <u>Automação e</u> <u>Supervisão do</u> <u>Sistema de</u> <u>Abastecimento de</u> <u>Água Potável</u>	<u>30/12/13</u>	<u>R\$</u> <u>94.250,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N</u> <u>07/2013</u>
<u>19/2013</u>	<u>12/08/13</u>	<u>Paulino Cavalheiro</u> <u>Bueno Junior ME</u>	<u>Serviços de Mão de</u> <u>Obra</u>	<u>12/11/13</u>	<u>R\$</u> <u>23.683,51</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N</u> <u>08/2013</u>
<u>23/2013</u>	<u>01/11/13</u>	<u>Adriano Adival</u> <u>Verona & CIA LTDA</u> <u>ME</u>	<u>Aquisição de Um</u> <u>Tanque para</u> <u>Transporte de água</u> <u>Modelo Pipa com</u> <u>Capacidade de</u> <u>4.000 bipartido,</u> <u>sendo 2500 para</u> <u>água e 1500 de</u> <u>detrítos.</u>	<u>120 dias</u> <u>após a</u> <u>assinatura do</u> <u>contrato</u>	<u>R\$</u> <u>42.800,00</u>	<u>Próprio</u>	<u>Carta Convite N</u> <u>09/2013</u>
<u>TOTAL DE CONTRATOS REALIZADO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE – RECURSOS PRÓPRIO TOTAL</u>							<u>R\$</u> <u>328.242,14</u>

26



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

<u>26/2013</u>	<u>02/12/13</u>	<u>Antenor Verona & CIA LTDA EPP</u>	<u>Aquisição de Dois Reservatório Cilíndrico Vertical com Fundo Reto Apoiado Metálico de 600m³</u>	<u>Data da e missão da Ordem de Serviço 31/01/2014; 90 dias para execução</u>	<u>R\$ 313.472,95</u>	<u>Própria</u>	<u>Tomada de Preço N 01/2013</u>
<u>TOTAL DE CONTRATOS REALIZADO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO – RECURSOS PRÓPRIO TOTAL</u>							<u>R\$ 313.472,95</u>

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira
Diretor Superintendente

André Luís Andréo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

27



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

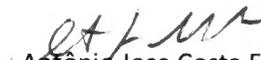
CERTIDÃO Nº. CTB14/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2.013
RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA - EMERGENCIAL

André Luís Andréo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 18.681.580, **CERTIFICA** para os devidos fins do Inciso XXII do art. nº. 69, da Instrução nº. 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foram realizada a seguinte Dispensa.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 01/2013

Nº Proc. Licitação	Objeto	Data da Abertura	Vencedor	Valor	Data do Contrato	Data do Aditivo do Contrato	Fonte recurso	Valor do aditivo	Modalidade
04/2008	Plano de Saúde para os Funcionários da Autarquia	27/02/08	Unimed do Estado de São Paulo Federação Estadual das Cooperativas Médicas	R\$ 125,77 por funcionário sendo 90% empresa e 10% funcionários	19/03/2008	18/03/13	Próprio Ficha 13, 23, 31	R\$ 41.770,80	Pregão Presencial 04/2008

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


Antônio Jose Costa Ferreira
Diretor Superintendente


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

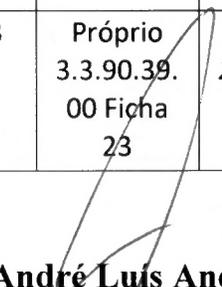
CERTIDÃO Nº. CTB15/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2.013
RELAÇÃO DOS ADITIVOS REALIZADOS

André Luís Andréo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 18.681.580, **CERTIFICA** para os devidos fins do Inciso XXII do art. nº. 69, da Instrução nº. 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foram realizadas as seguintes Aditivo.

Nº Proc. Licitação	Objeto	Data da Abertura	Vencedor	Valor	Data do Contrato	Data do Aditivo do Contrato	Fonte recurso	Valor do aditivo	Modalidade
01/2012	Locação de Serviços de Retro Escavadeira com Operador	02/01/12	Escavações Terraplenagem Motta LTDA ME	R\$ 276.920,00	06/01/2012	14/11/13	Próprio 3.3.90.39.00 Ficha 23	R\$ 276.920,00	Pregão Presencial 01/2012
05/2012	Concreto Usinado	19/01/12	Dura Fort Concreto Ltda.	R\$ 52.000,00 Fck 15 176,00 Fck 20 200,00	25/01/2012	19/04/13	Próprio 3.3.90.39.00 Ficha 23	210,00 m ³ Fck 15 220,00 m ³ Fck 20	Pregão Presencial 04/2012
06/2012	Serviço Especializado na Área de Sistema de Contabilidade	08/03/12	Fiorilli S/C LTDA Software	R\$ 19.649,40	16/01/2012	15/03/13	Próprio 3.3.90.39.00 Ficha 23	R\$ 21.276,36	Carta Convite n 01/2012

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


Antônio Jose Costa Ferreira
Diretor Superintendente


André Luis Andréo
Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

C E R T I D ã O N º CTB16/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013
CONTRATOS FIRMADOS

O Analista de Contas João Elpidio de Amorim Junior, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – Estado de São Paulo, portador do RG nº 18.034.748 e do CPF 145.517.438.60, **CERTIFICA**, para os devidos fins do Inciso XXIV do art. 69, da Instrução nº 02, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que: **QUANTO AOS RESTOS A PAGAR**: no exercício de 2013 (dois mil e treze) em anexo.

Ibitinga, 20 de Março de 2014


Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente


João Elpidio de Amorim junior

Analista de Contas

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

Restos a Pagar Inscritos e Pagos no Exercício

Página 2

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
1720	2012	FUNDO DE GARANTIA - FGTS	20.275,10	0,00	0,00	20.275,10	0,00	0,00	0,00
1710	2012	ESCAVACOES E TERRAPLENAGE	24.082,15	0,00	0,00	24.082,15	0,00	0,00	0,00
1106	2003	Silvana A. Bonini Buzatto	31.137,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.137,01
140	2012	DURAFORT CONCRETO LTDA	32.248,00	0,00	0,00	0,00	32.222,00	-26,00	0,00
1054	2012	QUIMAFLEX IMPORT EXPORT PRO	37.793,40	0,00	0,00	0,00	37.776,20	-17,20	0,00
1712	2012	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE S	39.124,15	0,00	0,00	39.124,15	0,00	0,00	0,00
1726	2012	ANTENOR VERONA & CIA LTDA	171.871,87	0,00	0,00	0,00	171.871,87	0,00	0,00
Total			459.060,64	0,00	0,00	150.280,06	276.021,40	-522,17	32.237,01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga não teve convênios firmados no exercício de 2013 com ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio José Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga não teve contrato de programa firmados no exercício de 2013 com entes **federativos por força de Convênios de cooperação no âmbito da gestão associada de serviços públicos.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Declaração Repasses de Auxílios e Subvenções e Contribuições

DECLARAÇÃO

Declaro a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga não teve repasses financeiros efetuados a título de Auxílio e Subvenções e Contribuições no exercício de 2013.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Balço Exercício: 2013

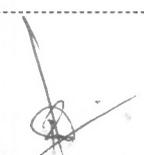
A NEXO 18**RELACAO DE AUXILIOS, SUBVENCOES E CONTRIBUICOES CONCEDIDAS CONSOLIDADO**

Nome Cep/Cidade	Endereco Data	VALOR R\$
titulo		
TOTAL		0,00

Auxilios e Contribuicoes para Despesas de Capital:

Declaramos que no corrente exercicio, nao foram concedidos auxilios, subvencoes ou contrib. de

TOTAL	0,00
--------------	------



JOAO ELPIDIO DE AMORIM JUNIOR
ANALISTA DE CONTAS
14551743860

OK



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **NÃO TEVE REPASSE AO TERCEIRO SETOR** no exercício de 2013.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio José Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **não adquiriu nenhuma obra de arte e objetos históricos no exercício de 2013.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

AÇÕES NEGOCIADAS

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **não tem ações negociadas (aquisição e venda)**

Ibitinga, 20 de Março de 2014

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

LEI Nº 2.513, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

Institui regime de adiantamento para cobertura de despesas de viagens.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.592, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o regime de adiantamento para cobertura de despesas de viagens, previsto no artigo 68 da lei federal 4.320/64.

Art. 2º - Despesas de viagem individual, desde que seja servidor público municipal, compreendem gastos com passagens de ônibus, táxi, pernoite em hotel, refeições, lanche e outras necessárias ao bem-estar do servidor, devendo ser justificadas ao chefe de serviço imediato, que as aprovará ou não.

Art. 3º - Despesas de viagem coletiva (comissão), desde que seja pública, compreendem gastos com passagens de ônibus, táxi, pernoite em hotel, refeições, lanches e outras necessárias ao bem-estar dos membros, devendo ser justificadas ao Chefe do Executivo, que as aprovará ou não.

Art. 4º - Despesas de viagem com manutenção de veículo, devendo o mesmo ser de propriedade do Município, compreendem os gastos com combustível, óleo, graxa, reparos mecânicos ou elétricos, com peças de reposição, pedágios, estacionamento e outras necessárias ao regular funcionamento do veículo, devendo ser justificadas ao chefe de serviço imediato, que as aprovará ou não.

Art. 5º - O valor do adiantamento será de, no máximo, o correspondente a 03 (três) salários mínimos para o servidor motorista que transporta pessoas diariamente, e metade para outro servidor.

§ 1º - No caso de viagem coletiva (comissão), o Prefeito Municipal fixará o valor.

at 

§ 2º - Para viagem de servidor participante de curso de reciclagem, o chefe imediato fará previsão do custo, podendo autorizar valor superior ao previsto no "caput" do artigo 5º desta Lei.

Art. 6º - Não se fará adiantamento a servidor em alcance nem a responsável por dois adiantamentos.

Art. 7º - A prestação de contas do adiantamento se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias da liberação.

§ 1º - No caso de comissão, a prestação se fará em 05 (cinco) dias úteis após o fim da viagem.

§ 2º - No caso de servidor participante de curso, a prestação de contas se fará em 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do mesmo.

Art. 8º - A prestação de contas será feita diretamente ao setor de Contabilidade, devendo o chefe imediato do responsável pelo adiantamento visar os documentos da despesa.

Parágrafo Único - Os documentos fiscais de despesa deverão obedecer às normas da legislação em vigor.

Art. 9º - Dentro de 30 (trinta) dias, o Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 04 de dezembro de 2001.

Mariette Bela Cardoso
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo

at 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CRIADA PELA LEI 8.199/92

LEI Nº 1.955, DE 15 DE MARÇO DE 1994

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA RESERVA PARA PEQUE-
NAS DESPESAS DE PRONTOS-PAGAMENTOS NA CONTA-
BILIDADE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.000/94, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o sistema de "Pequenas Despesas de Pronto-Pagamento", na conformidade com o disposto nesta Lei.

ARTIGO 2º - Para atender ao pagamento das "Pequenas Despesas de Pronto-Pagamento", é criada uma reserva com numerário próprio, igual a 40 (quarenta) U.F.M. (Unidades Fiscais do Município).

PARÁGRAFO ÚNICO - É permitida a existência de duas "reservas" simultâneas, até o encerramento da primeira.

ARTIGO 3º - Considera-se "Pequena Despesa" aquela que não for superior a 03 (três) Unidades Fiscais do Município, destaca-se entre as seguintes: MATERIAL DE CONSUMO - lâmpada, clipe, caderno, lápis, borracha, fio, cola, impressos personalizados, pincel, tinta e demais materiais de consumo; SERVIÇOS E ENCARGOS: pedágio, selo, passagem para mendigos ou doentes, frete, mecânicos, lanche, consertos de pneus e demais serviços e encargos.

ARTIGO 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), a título de "Pequenas Despesas de Pronto-Pagamento", classificadas com o código 3.1.3.0 da Lei 4.320/64, junto à Diretoria de Administração.

ARTIGO 5º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data

27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CRIADA PELA LEI 8.199/92

LEI Nº 1.955/94 - cont. fl. 01

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NICOLA LUCINIO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração da P.M., em 15 de março de 1994.



MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e
Serviços Gerais

at





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, que não houve alteração na Lei de Criação do SAAE.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

04

LEI Nº 1.165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O Prefeito Municipal de Ibitinga, na conformidade do disposto no artigo 27, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e nos termos da resolução 1.273 de 1977, da Câmara Municipal de Ibitinga, promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
PARTE GERAL

Artigo 1º - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE IBITINGA - **SAAE** - , entidade autárquica municipal, criada pela Lei Municipal nº 902, de 09 de Janeiro de 1969, com personalidade própria, com sede e foro na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, dispendo de autonomia econômica, financeira e administrativa, dentro dos limites traçados na presente lei exercerá sua ação em todo o município de Ibitinga, competindo-lhe com exclusividade:

a) estudar, projetar e executar diretamente ou mediante contratos profissionais ou organizações especializadas, as providências relativas à construção, reforma, melhoramentos e operação, ampliação dos sistemas públicos e gerais de abastecimento de água potável e coleta e disposição de esgotos sanitários do município;

b) aprovar e fiscalizar os sistemas específicos de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos de obras particulares;

c) lançar, fiscalizar e arrecadar os tributos e preços pertinentes às suas atividades;

d) exercer quaisquer atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e disposição de esgotos, compatíveis com as leis em vigor.

Artigo 2º - O patrimônio do **SAAE** é constituído de todos os bens móveis e imóveis, instalações, materiais e outros valores próprios do município, atualmente empregados e utilizados nos sistemas públicos de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários, e direitos decorrentes de suas atividades.

CAPÍTULO II
DA RECEITA

Artigo 3º - A receita do **SAAE**, provirá dos seguintes recursos:

a) do produto de arrecadação de qualquer tributo, preços decorrentes diretamente dos serviços de água e esgotos, tais como: taxas de contribuições de melhoria, preço de fornecimento de água, de instalação, reparos, aferição e conservação de hidrômetros, de ligações prediais de água, de ligações de esgotos, de abertura e fechamento de ligações prediais, taxas especiais de prolongamentos de redes por conta de terceiros, multas e outras receitas pertinentes às suas atividades;

b) da subvenção que lhe for anualmente consignada no orçamento da Prefeitura Municipal;

c) dos auxílios e subvenções que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal ou por organismo de cooperação internacional;

d) dos produtos de juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;

e) do produto de venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornarem desnecessários aos seus serviços;

f) do produto de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por inadimplimento contratual;

g) de doações, legados e outras rendas que por sua natureza ou finalidade lhe devam caber.

Artigo 4º - A cobrança dos tributos e preços do **SAAE** será regulamentada por Decreto do Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 5º - Os proprietários de terrenos baldios, loteados ou não, situados em logradouros públicos dotados ou que vierem a ser dotados de redes públicas de água e de coleta de esgotos sanitários, desprovidas das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma contribuição de melhoria na forma fixada em regulamento.

Artigo 6º - Mediante prévia autorização do Sr. Prefeito Municipal, poderá o **SAAE** realizar operações de crédito para antecipação de receita para obtenção de recursos necessários à execução de obras dos sistemas de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos.

Artigo 7º - O **SAAE** poderá suspender o fornecimento de água a qualquer usuário que deixar de efetuar o pagamento de seus débitos nos prazos estabelecidos.

Artigo 8º - A administração da Receita do **SAAE** obedecerá ao Código Tributário Municipal e outras disposições legais pertinentes à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III

Artigo 9º - A administração da Despesa do **SAAE**, tais como: elaboração orçamentária, balancetes, prestação de contas, etc. se fará na forma obedecida aos dispositivos legais pertinentes à Prefeitura Municipal.

DO PESSOAL

Artigo 10º - O **SAAE** será administrado por um Diretor sempre que possível, e na ordem da preferência por engenheiro civil, ou sanitarista, ou economista, ou administrador de empresas.

§ Único - O Diretor do **SAAE** será sempre de nomeação de livre escolha do Sr. Prefeito Municipal, podendo ser por este exonerado a qualquer tempo.

Artigo 11º - Incumbe ao Diretor representar o **SAAE** ou promover-lhe a representação em Juízo ou fora dele.

Artigo 12º - Compete ao Diretor do **SAAE** contratar e dispensar funcionários.

Artigo 13º - O quadro de Pessoal do **SAAE** será composto com a quantidade, denominação, remuneração das diversas funções e será fixado ou alterado por Decreto do Sr. Prefeito Municipal.

§ Único - Além do pessoal previsto no Quadro de Pessoal de que trata este artigo, poderá o Diretor do **SAAE** admitir empregados de natureza específica e temporária.

Artigo 14º - O Quadro de Pessoal do **SAAE** será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e ao sistema providenciário Federal.

Artigo 15º - Os atuais funcionários municipais afeitos ao **SAAE**, qualquer que seja a sua vinculação, estão automaticamente incorporados ao **SAAE** sem prejuízo dos direitos e vantagens adquiridas.

Artigo 16º - Todo servidor do **SAAE** que tenha sob a sua responsabilidade a guarda de valores de qualquer natureza estará sujeito a prestação de fiança ou do seguro de fidelidade funcional de que trata este artigo, será atualizado sempre que o Diretor achar necessário ou conveniente.

Artigo 17º - Os servidores do **SAAE** portadores de nível universitário, quando no exercício de suas funções, será atribuído um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o total de seus vencimentos.

Artigo 18º - O remanejamento dos funcionários a fim de atender às novas denominações de suas funções, será efetuada pelo Diretor.

§ Único: Será apostilada na ficha funcional de cada funcionário a denominação de sua função, assim como a referência de vencimentos.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º - Aplicam-se ao **SAAE**, naquilo que disser respeito aos bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções, favores fiscais e demais vantagens de que os servidores municipais gozem e lhes caibam por lei.

Artigo 20º - Poderá o Diretor do **SAAE**, contratar para a sua assessoria, organização ou técnico especializado em administração e engenharia sanitária.

Artigo 21º - O **SAAE** submeterá anualmente ao Governo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União, as prestações de contas de suas atividades.

Artigo 22º - O **SAAE** continua responsável pelo recolhimento das prestações mensais de Cr\$ 9.181.42 (Nove mil, cento e oitenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos) à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, para amortização do principal juro do acréscimo do empréstimo contratado pela Prefeitura Municipal, com aquela instituição de crédito, conforme escritura do 20º Tabelião de Notas da Capital, livro 363, folha 94, lavrada em 28 de setembro de 1967, no valor de Cr\$ 862.080.00 (Oitocentos e sessenta e dois mil e oitenta cruzeiros) condições constantes dessa escritura.

§ Único - Em razão da responsabilidade outorgada neste artigo o **SAAE** será o arrecadador da taxa de execução de serviços de abastecimento de água criada pela Lei Municipal nº 852, de 08 de setembro de 1967, para cobrir as despesas de amortização do acréscimo de empréstimo referido neste artigo, obedecendo os critérios estabelecidos naquela Lei ou equivalente.

Artigo 23º - O **SAAE** não autorizará o fornecimento de água ou coleta de esgotos em obras, edificações, planos de loteamentos ou desmembramentos de lotes

LEI Nº 1.165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

particulares que não houverem sido regularmente legalizados perante a Prefeitura Municipal, cujas instalações ou operações não satisfizerem às normas regulamentares federais, estaduais ou municipais pertinentes, decorrente, conseqüentemente o embargo de sua utilização, na forma legal.

Artigo 24º - Os sistemas públicos de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários dos planos de loteamentos ou desmembramentos de lotes que integrem a sede do município ou a sede do Distrito de Cambaratiba, ou de outros Distritos que vierem a ser criados, serão obrigatórios unicamente ligados aos padrões técnicos construtivos e operacionais exigido pelo **SAAE**, e se lhe interessar serão recebidos em doação sem qualquer encargo.

Artigo 25º - Compete ao **SAAE**, a prévia aprovação dos projetos e a fiscalização das obras e de operação de todos os sistemas públicos de abastecimentos de água e coleta e disposição de esgotos do município.

Artigo 26º - Além das disposições desta lei, reger-se-ão as atividades do **SAAE**, no que for aplicável, pelas disposições legais dos poderes públicos, sob a superior orientação do Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 27º - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 902 de 09 de janeiro de 1969, e nº 1044 de 17 de dezembro de 1973.

Artigo 28º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Ibitinga, em 16 de Dezembro de 1977.

CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

at 



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga não teve contrato de programa firmados no exercício de 2013 com consórcios públicos no âmbito da gestão associada de serviços públicos.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE -
CNPJ: 45.321.791/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:11:13 do dia 10/03/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2014.

Código de controle da certidão: **5FAE.AC43.A51B.01AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

at





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA - SAAE - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.321.791/0001-90
Certidão nº: 45054654/2014
Expedição: 10/03/2014, às 15:19:03
Validade: 05/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.321.791/0001-90**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0009600-46.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0010300-22.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0010900-43.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0011000-95.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0031900-02.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0167900-09.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0047700-36.2007.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0198000-73.2008.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
0206900-45.2008.5.15.0049 - TRT 15ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 9.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

at



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

24

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **que não teve REPASSE FINANCEIRO para PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **que não** **houve REPASSE FINANCEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA para esta AUTARQUIA.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga **que tem como DEVEDORES a lista a seguir.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Edison Antônio da Motta

**SAAE IBITINGA**

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Relação dos Maiores Devedores

Data Emissão:	20/03/2014
Hora:	09:58:31
Exercício:	2014
Usuário:	ANDRE
Página(s):	1 de 20

Código	Contribuinte	CNPJ/CPF	Valor Atualizado
000021027	EMPREENDEIMENTOS IMOB. M.J.N. LTDA	02106246000178	2.220,26
000010246	RUBENS MASCHIO RONCARI	00000000009	1.194,20
000003441	SONIA M.TORQUATO E OUTS	05641492841	1.051,61
000008874	ANGELINA A.DA SILVA	00000000009	1.049,16
000010967	QUITERIA I. DA SILVA PALMA	00000000009	963,39
000006870	HENRIQUE PALANCA	00000000009	954,41
000001730	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	00000000009	931,79
000004757	MARIA L.DE C.GRADE E OUTS	00000000009	924,51
000007929	GLAUCIA M.BELANDA	00000000009	875,10
000002714	ADAIL BENEDITO	00000000009	872,55
000014070	TADEU JUDAS SABIONE	00000000009	795,92
000013510	MARIA IZILDINHA NOVELLI THEODORO	00000000009	792,98
000007129	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	00000000009	765,17
000006503	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	00000000009	743,09
000004455	CONCHETA F.DE PARDI E OUTS	00000000009	712,48
000011154	ISABEL PEREIRA LANDIM	00000000009	686,55
000012893	ANTONIO DE MATTOS	00000000009	667,96
000009447	ADALBERTO AP.FERREIRA	00000000009	662,74
000000441	JUNE FRANCIS ROSA	00000000009	655,09
000004395	SERGIO QUINELATO	00000000009	598,87
000012263	ANGELA AMBRIZI MINZONE	00000000009	589,60
000011753	CANDIDO B. VENTURA	00000000009	568,89
000000841	ONOFRE SANDOVAL	00000000009	562,00
000009935	FLAVIA ELI DA SILVA	00000000009	556,29
000008880	ANGELINA A.DA SILVA	00000000009	526,47
000014292	ANTONIA FANTAROLI ROSSETE	00000000009	499,73
000021462	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIO M. J.N LTDA.	02106246000178	481,21
000000414	PERCIO FELIX	00000000009	476,28
000014516	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	00000000009	454,57
000020863	DALVA FABIANA PEREIRA DO AMARAL	28944964866	453,56
000010425	JOSE ALCIDES FABRICIO	00000000009	450,38
000002690	AMADO DE OLIVEIRA FILHO	00000000009	442,06
000002233	ELIAS JORGE KALIL	00000000009	433,43
000010481	LOURIVAL DE JESUS JUSTINO	00000000009	430,81
000005633	PRECILIANO SOARES	00000000009	428,77
000012071	VERA LUCIA TREVIZO	00000000009	416,07
000017564	ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA	00000000009	413,19
000008692	CLOTILDE PIZZI	00000000009	409,50
000003481	ANTONIO GRANDE	00000000009	404,54
000005751	AVERALDO TEIXEIRA	00000000009	402,56
000002650	NORIVAL MONTES	00000000009	401,27
000009531	GILSCAR COM. E IND. DE BORDADOS LTDA.	52990934000111	390,33
000005253	MAXIMINIANO RIBEIRO DA SILVA	00000000009	384,46
000017795	DIRCEU BERNARDINO DOS SANTOS	00000000009	384,04
000006656	FRANCISCO PERA	00000000009	372,67
000005068	HELENA L.S.E JOAO A.SANTOS	00000000009	367,62
000004134	BELMIRO DE PAULA-ERNECIO OLIVEIRA	00000000009	349,18
000015590	WALDOMIRO OLIVEIRA DO PRADO	00000000009	344,01
000022014	SOLIMAR ALVES DE SOUZA	10161944809	342,92
000016668	HEBER STENIO P. DA SILVA	00000000009	342,58
000018157	LUCINDA TREVIZO	00000000009	338,51
000010397	CLAUDIO LOPES	00000000009	337,99
000004368	LUIZ C. DO NASCIMENTO	00000000009	332,76
000004727	SALEN SAAD	00000000009	322,96
000011284	ANTONIO MARCOS C. DA SILVA	00000000009	320,55
000011295	VALDINEIA CARDOSO DE ALMEIDA	00000000009	318,37
000003746	ANGELA AMBRISI MINZONI	00000000009	305,13
000018321	JOSE ARTHUR LONGHINI	00000000009	292,77
000005074	CIDACAR COM.IND.IMP.LTDA	00000000009	290,57
000020822	JURACIR PEREIRA	14548871845	288,40

ANDRÉ BAZONI
Setor de Recadação Bancária
SAAE IBITINGA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de esclarecimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que não houve denúncia ou representação de qualquer outro tipo junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

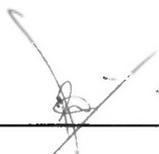


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que não houve qualquer apresentação de recursos de licitantes participante dos certames no decorrer do ano de 2013.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.



João Elpidio de Amorim Junior

Pregoeiro

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, houve pagamento de requisitório de pequena monta, e de pagamento de precatórios.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

at

MAPA DE PRECATÓRIOS

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DE PRECATÓRIOS NO EXERCÍCIO 2013 (Pagamento até 31/12/2013)

Total de 06 (seis) precatórios pagos

Registro na Assessoria - Precatório de número –748/2011

Beneficiário: **Washington Luiz Sandoval** – CPF 164.033.468-81

Tipo do Precatório: Alimentar

Número da Ação: 0020700-27.2008.5.15.0049 RTOrd

Data do Recebimento do Ofício: 24/02/2012

Valor Original Precatório: R\$ 11.536,16 para 30/07/2011

Valor pago: R\$ 12.640,62 em 10/06/2013

Registro na Assessoria - Precatório de número – 1.040/2011

Beneficiário: **Paulo de Freitas Junior** – CPF 265.063.288-78

Tipo do Precatório: Alimentar

Número da Ação: 0032000-54.2006.5.15.0049 RTOrd

Data do Recebimento do Ofício: 24/04/2012

Valor Original Precatório: R\$ 30.648,05 para 30/09/2011

Valor pago: R\$ 32.503,82 em 10/06/2013

Registro na Assessoria - Precatório de número – 1.062/2011

Beneficiário: **Natalim Antônio Coelho** – CPF 549.990.228-34

Tipo do Precatório: Alimentar

Número da Ação: 0160700-77.2008.5.15.0049 RTOrd

Data do Recebimento do Ofício : 27/04/2012

Valor Original Precatório: R\$ 8.974,62 para 30/09/2011

Valor pago: R\$ 9.711,77 em 16/07/2013

EA

Registro na Assessoria - Precatório de número – 1.140/2011

Beneficiário: **Silvio Massa** CPF – 092.638.448-10

Tipo do Precatório: Alimentar

Número da Ação: 0127000-13.2008.5.15.0049 RTOrd

Data do Recebimento do Ofício 25/05/2012

Valor Original Precatório: R\$ 31.788,93 para 30/11/2011

Valor pago: R\$ 34.043,78 em 16/07/2013

Registro na Assessoria - Precatório de número – 68/2012

Beneficiário: **João Aparecido Tristão** – CPF 108.869.178-16

Tipo do Precatório: Alimentar

Número da Ação: 0010300-22.2006.5.15.0049 RTOrd

Data do Recebimento do Ofício: 18/06/2012

Valor Original Precatório: R\$ 40.966,90 para 31/01/2012

Valor pago: R\$ 43.355,59 em 23/08/2013

Registro na Assessoria - Precatório de número – 192/2012

Beneficiário: **Adriano Martins** – CPF – 255.385.978-30

Tipo do Precatório: Alimentar

Número da Ação: 0011100-50.2006.5.15.0049 RTOrd

Data do Recebimento do Ofício: 06/07/2012

Valor Original Precatório: R\$ 41.857,64 para 29/02/2012

Valor pago: R\$ 43.937,05 em 19/11/2013

Total pago á título de precatório trabalhista no ano de 2013: **R\$ 176.192,63**
(Cento e setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2014

OA





DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que a autarquia municipal da administração pública indireta Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, não possui precatório com saldo no exercício anterior.

Ibitinga-SP, 27 de fevereiro de 2014.



Antônio José Costa Ferreira
Diretor Superintendente



João Henrique G. de Amorim
Assessor Jurídico





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que **no exercício de 2013, houve pagamento de requisitório de pequena monta.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

01



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Bom Jesus, 717 - Centro - IBITINGA - São Paulo
CNPJ 45.321.791/0001-90 - Inscr. Est. 344.118.222.110
Plantão de Serviços: (16) 3342-2195 - Escr. Técnico: (16) 3342-2060

TRABALHISTA

MAPA DE RPV – Requisição de Pequeno Valor

DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DE RPV's NO EXERCÍCIO 2013

(Pagamento até 31/12/2013)

Total de 06 (seis) Rpv's pagos

Exeqüente: **Paulo César Carminati**

Número da Ação: 0067200-88.2007.5.15.0049 RTOrd

Valor Original do RPV: R\$ 18.458,52 para 28/02/2013

Valor pago: R\$ 18.595,49 em 10/05/2013

Exeqüente: **Washington Luiz Sandoval**

Número da Ação: 0031200-89.2007.5.15.0049 RTOrd

Valor Original do RPV: R\$ 5.523,91 para 28/02/2013

Valor pago: R\$ 5.609,55 em 10/05/2013

Exeqüente: **Cláudia da Silva Oliveira**

Número da Ação: 0043900-97.2007.5.15.0049 RTOrd

Valor Original do RPV: R\$ 6.868,14 para 31/03/2013

Valor pago: R\$ 6.868,14 em 31/05/2013

Exeqüente: **Washington Luiz Sandoval** (apenas honorários periciais)

Número da Ação: 0009500-91.2006.5.15.0049 RTOrd

Valor Original do RPV: R\$ 1.022,54 para 30/06/2013

Valor pago: R\$ 1.023,69 em 25/10/2013

at

Exeqüente: **Ariovaldo Batista dos Santos**

Número da Ação: 0167200-62.2008.5.15.0049 RTOOrd

Valor Original do RPV: R\$ 8.360,75 para 31/08/2013

Valor pago: R\$ 8.417,89 em 25/10/2013

Exeqüente: **Silvio Massa**

Número da Ação: 0127100-65.2008.5.15.0049 RTOOrd

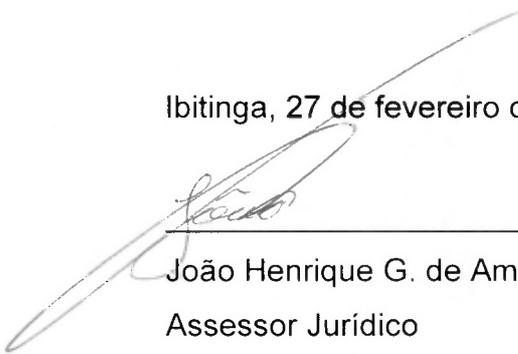
Valor Original do RPV: R\$ 11.407,16 para 31/08/2013

Valor pago: R\$ 11.407,16 em 25/10/2013

Total pago a titulo de RPV's (trabalhistas) no ano de 2013:

Total: R\$ 51.921,92

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2014



João Henrique G. de Amorim

Assessor Jurídico

04





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **que não recebeu recursos provenientes do PAC no ano de 2013.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que esta Autarquia mantém movimentação financeira nos bancos oficiais Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, bem como nos bancos particulares estabelecidos nesta praça, sendo Banco Bradesco S/A, Banco HSBC S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander S/A.

Esclarecemos que a movimentação nos bancos particulares prende-se ao fato de grande parte dos consumidores efetuarem a liquidação das contas mensais de Água e Esgoto, através de débito em conta corrente e no Banco Santander efetuamos pagamento dos vencimentos dos funcionários através de crédito em conta corrente, conforme contrato de 19 de Outubro de 2009 e também pagamento das faturas de energia elétrica, que são de valores elevados, cujo serviço não é mais prestado pelos bancos oficiais.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que não Temos Conta de Recebimento de ROYALTIES no exercício de 2013.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que não foi lavrado Termo de Parceria no exercício de 2013.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira

Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga que **no exercício de 2013 foi informado os Contratos de Licitações no Sistema de Contabilidade e no Sistema AUDESP.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Antônio Jose Costa Ferreira
Diretor Superintendente

João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, foi realizado cobrança amigável da Dívida Ativa.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

Edson Antonio da Motta
Coordenar de Informática

04

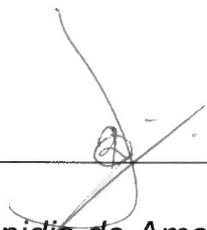


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaramos a fim de ser apresentado junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga que não temos **ESTATUTO SOCIAL OU REGULAMENTO INTERNO.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.



João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, não aderi à Bolsa Eletrônica de Valores, e sim o Pregão Presencial.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

JA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que **no exercício de 2013, não foi Firmado Contrato que atingiu valor de remessa ao TCESP.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, não foi Firmados Contratos de Programas.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, não efetuamos nenhum pagamento de Seguros de Vida aos Funcionários desta Autarquia.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

QA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que **no exercício de 2013, não teve quebra de Ordem Cronológica de pagamentos.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, não houve Renúncia de Receita.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

Int



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que **no exercício de 2013, houve cobrança amigável através de mensagem nas faturas.**

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

at



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que nos exercícios foram inscrito em dívida ativa os seguintes valores:

2008/9	2010	2011	2012	2012/3	2013/2014
Inscrição R\$ 1.383.966,79	Inscrição R\$ 735.842,69 + 403.416,29 = total 1.139.258,98	Inscrição R\$ 264.391,00 + 285.346,61 = total 549.737,61	Inscrição R\$ 498.986,59 -78.779,45 = total 420.207,14 + 329.792,86 = total 750.000,00	Inscrição R\$ 599.859,49 + 215.580,20 + 43.788,97 = 859.228,66 cancelado - 548,14 - 780,44 = total 857.900,08	R\$ 857.900,08 - 40,12 857.859,96 - 592.397,08 recebimento, 265.462,88 diferença + Inscrição R\$ 615.645,78 totalizando o valor de 881.108,66 - 901,41 = 880.207,25.
Recebeu no exercício 2009 R\$ 980.550,50, diferença 403.416,29	1.139.258,98 Recebeu no exercício 2010 R\$ 853.912,37 diferença 285.346,61	R\$ 549.737,61 Recebeu no exercício 2011 R\$ 628.517,06 diferença 78.779,45	R\$ 750.000,00 Recebeu no exercício 2012 R\$ 534.419,80 diferença 215.580,20	R\$ 857.900,08 ficando para receber no exercício de 2013, até a data 22/05/2013 já recebemos 493.264,54	Inscrito no exercício de 2014 R\$ 880.207,25

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

40



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, não houve transferência de valores para o SAAE e também não foi previsto na LOA.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que no exercício de 2013, não foram firmados Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parcerias.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

Art



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que esta Autarquia mantém movimentação financeira nos bancos oficiais Banco do Brasil, Caixa Econômica Estadual S/A e Caixa Econômica Federal, bem como nos bancos particulares estabelecidos nesta praça, sendo Banco Bradesco S/A, Banco HSBC S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander S/A.

Esclarecemos que a movimentação nos bancos particulares prende-se ao fato de grande parte dos consumidores efetuarem a liquidação das contas mensais de Água e Esgoto, através de débito em conta corrente, assim segue com valores de tarifas cobrada desmembrado no **EMPENHO**.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2013

CONSOLIDADONão proc.
A Pagarprocessada
A Pagar**DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FORNECEDOR**

Página 1

Fornecedor	CNPJ	Empenhada	Liquidada	Paga	Total A Pagar		
159 BANCOS (diversos)		285.529,44	285.529,44	285.529,44	0,00	0,00	0,00
TOTAL		285.529,44	285.529,44	285.529,44	0,00	0,00	0,00

04



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando a natureza dos valores devidos aos Srs. Marco Aurélio Sabione no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem) contrato de prestação de serviço de 2005 a qual se encontra em restos a pagar e com relação à Silvana A. Bonini Buzato é como processo judicial de nº 80/2006 – 1º Vara Cível e embargos à execução 16/2007.

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior

Analista de Contas

AT



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de apresentar junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando a natureza dos valores devido à empresa Antenor Verona & Cia no valor de R\$ 216.000,00 orçamento de 2013 e no valor de 97.472,92 orçamentos de 2014 perfazendo o total de R\$ 313.472,95, obra teve seu inicio no dia 31/01/2014 conforme Ordem de Serviço expedido pelo Eng. Civil do SAAE, para Fornecimento de 02 (dois) Reservatórios Cilíndrico Vertical com Fundo Reto Apoiado, Metálico, com Capacidade de 600m³.

Valor Total da Tomada de Preço 01/2013 = R\$ 313.472,92

Ibitinga, 20 de Março de 2014.


João Elpidio de Amorim Junior
Analista de Contas

24